



EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 13.005/2023-CP

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE-282, S/N, CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

A Secretaria de Educação do Município de Icó, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria Nº 2023.08.01.43, de 01 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, no **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, **EMPREITADA INTEGRAL**, **EXECUÇÃO INDIRETA**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e Lei nº 123/2006.

HORA, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 09h:30min

Do dia 25 de outubro de 2023.

No endereço: Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, CEP 63.430-000

DEFINIÇÕES:

NESTE EDITAL SERÃO ENCONTRADOS NOMES, PALAVRAS, SIGLAS E ABREVIATURAS COM OS MESMOS SIGNIFICADOS ABAIXO:

- C.P.L/COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação.
- CONTRATADA: Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o seu objeto.
- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icó, através da **Secretaria de Educação** - Órgão de onde se origina a presente licitação.
- FISCALIZAÇÃO: Secretaria de Educação do Município de Icó
- PROPONENTE/INTERESSADO/LICITANTE: Empresa que apresenta proposta para este certame.
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CONSTITUEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANEXO II – Modelo de Carta Proposta;

ANEXO III – Minuta do Contrato;

ANEXO IV – Projeto Básico (memorial descritivo - orçamento básico - memorial de cálculo - cronograma físico-financeiro - composição da taxa de BDI - encargos sociais...).

1.0 DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1 - A presente licitação tem como objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE-282, S/N, CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.**



1.2. O valor estimado para objeto acima é de **R\$ 3.678.303,49** (três milhões seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e três reais e quarenta e nove centavos), e foi calculado a partir do orçamento básico anexo IV deste Edital.

2.0 DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1. Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;

- a) Que tenham sido declaradas inidôneas, suspensas e/ou punidas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica no site do Tribunal de Contas da União - TCU. A Comissão fará pesquisa no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> no ato de recebimento dos envelopes de HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Icó;
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob a forma de consórcio;
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante;
- h) Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- i) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;

2.1.1.1. JUSTIFICATIVA vedação a participação de consórcio:

2.1.1.1.1. A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

2.1.1.1.2. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

2.1.1.1.3. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.1.1. "d" do Edital para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

2.1.2- Licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto na Lei Municipal 687/2017 de 07 de abril de 2017.

2.1.3. Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.1.4. Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa

(Handwritten signatures)



licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os seguintes documentos:

I - Documento oficial de identidade;

II - Procuração por instrumento público ou particular, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, pertinentes ao certame, em nome da licitante.

2.1.5. Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

2.2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1 - Poderá participar do presente certame licitatório, quaisquer interessados pessoa jurídica firma individual ou sociedade regularmente estabelecida no País localizada em qualquer Unidade da Federação, desde que atenda a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos e que na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

2.2.2- Que conste em seu Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e/ou Aditivo Consolidado, Inscrição do Ato Constitutivo, atividades compatíveis para com o objeto licitado.

2.2.3. *A ME ou EPP que pretender se beneficiar, na licitação, da LC 123/06, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes de habilitação e proposta, declaração, assinada pelo titular ou representante legal da empresa, devidamente comprovada tal titularidade/representação.*

3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:

3.1.1 - Recebimento de envelopes de “documentos de habilitação” e “propostas de preços”;

3.1.2 - Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;

3.1.3 - Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação;

3.1.4 - Fase de recursos da Fase de Habilitação;

3.1.5 - Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;

3.1.6 - Análise e Classificação das Propostas de Preços;

3.1.7 - Resultado de julgamento das Propostas de Preços;

3.1.8 - Apuração do menor preço e declaração de vencedor;

3.1.9 - Fase de recursos da Fase de Proposta de Preços;

4.0 DOS ENVELOPES

4.1- A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos (“Documentos de Habilitação” e “Proposta de Preço”), **não serão recebidos em hipótese nenhuma, documentos fora dos envelopes**, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, sendo **aceita ainda a remessa via postal**, a Comissão de Licitação **não se responsabilizará se os mesmos não chegarem em tempo hábil** para a abertura do certame no endereço constante deste Edital, conforme abaixo, na forma dos incisos I e II a seguir :

I – Envelope 01 contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ.
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
CNPJ: _____

[Handwritten signatures]



ENVELOPE Nº A – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CP 13.005/2023
OBJETO: _____

II – Envelope 02 contendo os relativos à Proposta de Preço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ.
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
CNPJ: _____
ENVELOPE Nº B - PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº CP 13.005/2023
OBJETO: _____

- 4.2 - É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.
- 4.3. Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da LICITANTE com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular, acompanhada de documento de identidade. A não apresentação não implicará em inabilitação, no entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da LICITANTE, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.
- 4.4- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais de mais de uma LICITANTE, porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma LICITANTE junto à COMISSÃO, sob pena de exclusão sumária das LICITANTES representadas.

5 – DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 5.1 - A fase de habilitação consiste na apresentação de documentos de forma a comprovar a regularidade da proponente, conforme regulamenta o Art. 27º da Lei 8.666/93.
- 5.2 - Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar o envelope “A” que deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

5.3 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”.

5.3.1. Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original; toda documentação apresentada em cópia deverá estar autenticada em cartório competente.
- Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;
- Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

5.3.2 Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

5.3.3 Para efeito do disposto no item acima, as ME e EPP, por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

[Handwritten marks]



5.3.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3.5 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.3.6 Será inabilitado o licitante que não atender às exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, a ME ou EPP que não apresentar a regularização da documentação de Regularidade Fiscal no prazo definido no item "5.3.4" acima.

5.4 – OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO consistiram de:

5.4.1 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.1.1 - **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.1.2 - **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** ou **CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS**, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

5.4.1.3 - **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

5.4.1.4 - **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4.1.5 - **CÓPIA DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF** do Titular, no caso de firma individual, do(s) sócio(s), sócio administrador ou publicação na imprensa oficial dos mesmos, quando se tratar de sociedade;

5.4.1.6 – **PROVA DE INSCRIÇÃO:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes (ISS), relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação

5.4.2 - RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

5.4.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- A comprovação de **REGULARIDADE** para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.



d) Conforme a Emenda Constitucional nº106/2020, fica suspensa a aplicação o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficando então suspensa a exigência de comprovação de regularidade com a Seguridade Social;

5.4.2.2. Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS.

5.4.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

5.4.2.4. *As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;*

5.4.2.5. *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme os ditames da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014;*

5.4.2.6. *A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei no 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou ITENS, conforme o caso.*

5.4.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.3.1- Certidão atualizada de registro da LICITANTE no Conselho Regional Competente, CREA/CAU, na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s), da localidade da sede da PROPONENTE.

5.4.3.2 - Declaração fornecida pela(s) Empresa(s) participante, que o Responsável técnico tenha tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão no Município de Icó, e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Não se admitindo, posteriormente, o desconhecimento do local das obras como justificativa para eventuais acréscimos ou aditivos ao contrato.

5.4.3.3 - Demonstração de Capacidade Técnico-Profissional, através da prova da Licitante possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior ou outro, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrados no conselho profissional competente (CREA/CAU) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado.

5.4.3.4 - Comprovante que o(s) Profissional(is) Técnico(s) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa licitante através dos seguintes documentos:

- "Ficha de Registro de Emprego", autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho);
- "Contrato de Trabalho" devidamente registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita através de Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão de Registro de Cartório no caso das sociedades civís.
- Contrato de Prestação de Serviços, devidamente formalizado e assinado.

5.4.3.5 - Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Serviços e/ou Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA/CAU.

[Handwritten signatures and initials]



5.4.3.6 - Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação.

5.4.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício fiscal ou social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

5.4.4.2. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) **Sociedades empresariais em geral:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante.

b) **Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76:** registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;

c) **Sociedades simples:** registrados no Registro Civil das Pessoas jurídicas do local de sua sede; caso a sociedade simples adote um dos tipos de sociedade empresária, deverá sujeitar-se às normas fixadas para as sociedades empresárias, inclusive quanto ao registro na Junta Comercial.

d) **As empresas constituídas no último exercício financeiro:** deverão apresentar demonstrativo do Balanço de Abertura, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, Termos de abertura e de encerramento, devidamente registrado ou autenticados na junta comercial da sede da licitante.

5.4.4.3. Entende-se que a expressão **“na forma da lei”** constante no item 5.4.4.1, no mínimo Balanço Patrimonial, DRE – Demonstração do Resultado do Exercício, DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados, notas explicativas devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, Termos de abertura e de encerramento, devidamente registrado ou protocolado ou autenticados na junta comercial da sede da licitante.

5.4.4.4. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

5.4.4.5. A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na forma da lei.

5.4.4.5.1. Entende-se que a expressão **“na forma da lei”** constante no item 5.4.4.5 engloba, no mínimo: (Balanço Patrimonial; DRE – Demonstração do Resultado do Exercício; DLPA - Demonstração de Lucros e Perdas acumulados; Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário; Recibo de entrega de escrituração contábil digital; (Para efeito o que determina o Art. 2º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS¹: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018)

5.4.4.5.2. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

5.4.4.5.3. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB nº 1420/2013 e RFB nº 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações,



verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5º das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU nº 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

5.4.4.5.4. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira das empresas que deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), maior que um (>1), Solvência Geral (SG), maior que um (>1) e Liquidez Corrente (LC), maior que um (>1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.4.4.5.6. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato.

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o MUNICÍPIO DE ICÓ deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

5.4.4.5.7. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física (artigo 31 da Lei nº 8.666/93) em data não superior a 30 (trinta) dias.

a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

5.4.4.5.8 Certidões negativas dos Cartórios de Distribuição e Protesto de títulos do domicílio do licitante;

5.4.4.5.9. Comprovação do Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial do último exercício encerrado ou Contrato Social e/ou Aditivos acompanhado da Certidão e/ou Declaração emitida pela Junta Comercial da sede do licitante.

5.4.5- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

5.4.5.1. Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF – ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do



CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.

5.4.5.2. Declaração sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (se for o caso)

5.4.5.3. Será Inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar, os documentos defeituosos em seus conteúdos e formas.

5.4.5.4. Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em **forma original** ou **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Pregoeira.

5.4.5.5. Se o licitante for a MATRIZ, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a FILIAL, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.4.5.6. Caso o licitante pretenda que uma de suas filiais/matriz que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos.

6.0 DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

6.1- A proposta de preços deverá ser elaborada em **01 (uma) via** em papel timbrado (**e opcionalmente anexada a proposta escrita em CD-ROM em formato *xlt* ou outro formado equivalente**), manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada, entregue em envelope fechado.

6.2- AS PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPE “02” DEVERÃO, AINDA, CONTER:

6.2.1. A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

6.2.2. Assinatura do Engenheiro Responsável Técnico da Empresa;

6.2.3. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

6.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no Objeto deste Edital.

6.2.4.1. Os preços **unitários e totais máximos admitidos** são os da planilha orçamentária fornecida pela Administração.

6.2.5. Acompanharão **obrigatoriamente** as Propostas Comerciais, como partes integrantes da mesma, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da licitante, a assinatura e o título profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA desse profissional:

6.2.5.1. Planilha de Orçamento, contendo preços unitários e totais e quantitativos de todos os itens de serviço constantes do **ANEXO IV – PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS...**

6.2.5.2. Apresentar Planilha da Composição dos custos dos Preços Unitários, que deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços, com duas casas decimais, sem erros de arredondamentos.

6.2.5.3. O prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.

6.2.6. Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: as quantidades, os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

Handwritten signature



6.2.7. Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

6.2.8. Ocorrendo divergência entre os valores, prevalecerão os descritos por extenso. Ocorrendo discordância entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.2.9. Em caso de mais de uma cotação por item, será considerada, para efeito de classificação a cotação de menor valor.

6.2.10. Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

7.0 DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

7.1- A presente Licitação na modalidade Concorrência será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

7.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

7.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da proposta.

7.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe o § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

7.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, será realizado simultaneamente em ato público no dia, hora e local previstos neste Edital.

7.7. Para a boa conduta dos trabalhos, cada licitante deverá se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

7.8. Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

7.9- Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, "B" "PROPOSTA DE PREÇOS", proceder-se-á a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

7.10- A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar, na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

7.11- Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes - proposta de preços lacrados.

7.12- Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas que serão examinadas pela Comissão e licitantes presentes.

7.13- Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

7.14- Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.15.0 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

7.15.1. Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.



7.15.2. A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”

7.15.3- A presente licitação será julgada pelo critério do **menor preço global**, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.15.4- Serão desclassificadas as propostas:

7.15.4.1- Que não atenderem as especificações deste Edital de Concorrência;

7.15.4.2- Que apresentarem quantidades diferentes do projeto básico, preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores aos valores constantes dos Itens do **PROJETO BÁSICO – ORÇAMENTO BÁSICO, CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO...**, ANEXO IV deste Edital.

7.15.4.3 – Que apresentarem valor global superior ao preço máximo orçado pela Prefeitura Municipal de Icó, estabelecidos no item 1.2, deste Edital;

7.15.4.4- Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta Concorrência, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.15.4.5- Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente configurados nas Propostas de Preços das PROPONENTES, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.15.4.6- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço.

7.15.4.6.1- Para efeito do disposto no 7.15.4.6, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de quinze minutos, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.15.4.6.2 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, também todos no prazo de quinze minutos cada, sob pena de preclusão;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.15.4.6.1, inciso I deste Edital, será realizado sorteio para definir aquele que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.15.4.6.2- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.15.4.6.1 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.15.4.6.3 - O disposto no item 7.15.4.6.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.15.4.7- No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.15.4.8- Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL** desta licitação, entre as LICITANTES classificadas;

7.15.4.9- De conformidade com o parecer da CPL, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. A Homologação e Adjudicação da presente licitação ao licitante vencedor será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

8.2. A Homologação desta licitação e Adjudicação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são da competência da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.



8.3. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO se reserva o direito de não homologar e revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, mediante parecer escrito e fundamentado sem que caiba a qualquer das licitantes o direito a indenização ou ressarcimentos.

9.0 DO CONTRATO

- 9.1- Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente Concorrência, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.
- 9.2- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no item 19.1, sub-alínea "b.1" do Edital;
- 9.3- Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seu Anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.
- 9.4- O prazo de convocação a que se refere o subitem 9.1, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 9.5- É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.0 DOS PRAZOS

- 10.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **10 (dez) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 10.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Icó.
- 10.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 10.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Icó, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 11.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Concorrência, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 12.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 12.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 12.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

7

g

2



- 12.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 12.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Icó, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 12.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 12.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 12.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Icó por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Icó;
- 12.10 -Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 12.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 12.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 12.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 12.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 12.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 12.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Icó, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - f) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);

13.0 DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and a cross.



13.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da emissão da ordem de serviços até **01 (um) ano**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura Municipal de Icó, para este fim.

14.2. o objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- c) O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

15.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado conforme segue:

15.1.1. Apresentação pela Contratada dos Boletins de Medição, à Fiscalização da Secretaria de Educação e em consonância com as Ordens de Serviço emitidas, para serem conferidas e atestadas.

15.1.2. *As medições serão individualizadas por Ordem de Serviço e por discriminação dos serviços executados em cada escola ou creches nos distritos do Município de Icó.*

15.1.3. As medições deverão ser elaboradas pela contratada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro da Obras, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Icó, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data, serão cadastradas como de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

15.2. O valor de cada fatura corresponderá a planilha orçamentária dos serviços executados em cada conforme cada Ordem de Serviços, respeitados os preços unitários apresentados na proposta da contratada.

15.3. Acompanhando cada fatura a empresa deverá apresentar a ART correspondente ao Contrato devidamente quitada, bem como o Cadastro Nacional de Obras – CNO (IN RFB 1.845/2018).

15.4. Após constatação da realização dos serviços, a Fiscalização atestará os Boletins de Medição, encaminhando para a Secretaria de EDUCAÇÃO que providenciará o devido pagamento.

15.5. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços:

15.5.1 Documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

15.5.2 Segunda via das páginas do Livro Diário de Obras referente ao período correspondente à medição.

15.5.3 Relatório Fotográfico individualizando cada trecho executado conforme Ordem de Serviço.

15.5.2 A Contratada deverá manter em dia todos os Tributos Federais e apresentar os comprovantes desse recolhimento (PIS, COFINS, IRPJ e CSLL) sempre que solicitado pela PMI.

15.6 O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

15.7. Serão recolhidos na fonte o ISS – Imposto sobre serviços conforme alíquota específica prevista no Código Tributário Municipal.

15.8 O Item Engenheiro Júnior somente será pago se o mesmo comparecer à obra diariamente e permanecer no mínimo duas horas e assinar o livro Diário de Obras. O Engenheiro deverá ser apresentado formalmente à fiscalização no início dos trabalhos.

15.9. O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a aprovação da medição pela Fiscalização da Secretaria de Educação do Município de Icó/Ce.

Handwritten signatures and initials.



16.0 DA FONTE DE RECURSOS

16.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de recursos conforme segue:

UNID ADM.	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SEC. DE EDUCAÇÃO	13.13.03.12.365.0038.1.015 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO INFANTIL – V A A T

16.2. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 Obras e instalações

17.0 DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

17.1. Os preços unitários a serem praticados serão os ofertados em proposta.

17.2. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o contrato venha a ser prorrogado, na forma da lei, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

17.2.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I - I_0}{I_0} \right], \text{ onde:}$$

R	=	Valor do reajuste procurado;
V	=	Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
I ₀	=	Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;
I	=	Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

17.3 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

17.4 A data base de referência será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

18.0 – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

18.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

19.0 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante, bem como perda integral da garantia de manutenção de proposta, de que trata o subitem 2.2.2 deste Edital;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Icó, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

[Handwritten signatures]



- b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontados “ex- officio” da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Icó, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.
- c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

20.0 DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

- 20.1 - A rescisão contratual poderá ser:
- 20.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 20.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 20.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 20.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 21.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.
- 21.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Icó.
- 21.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

22.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1- A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta CONCORRÊNCIA.
- 22.2 -Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.
- 22.3 - Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, CEP 63.430-000, neste município, durante o período das 8h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min.
- 22.4 -Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Concorrência poderá ser:
- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) adiada, por motivo justificado.
- 22.5 - O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
- 22.6 - Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 22.7 - Cópias do edital e anexos serão fornecidas, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, no endereço: Rua Francisca Alves de Moraes S/N, Gerência 1º Andar, Icó, Ceará, CEP 63.430-000 – Icó – Ceará, ficando os autos do presente Processo Administrativo de Concorrência à disposição para vistas e conferência dos interessados.

Handwritten marks: a checkmark, a signature, and an 'X'.



22.8 - A versão completa do edital também poderá ser obtida junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e no site da Prefeitura Municipal de Icó: www.ico.ce.gov.br.

23.0 DO FORO

23.1 - Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o foro da Comarca de Icó - CE, excluído, qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Icó - CE, 15 de setembro de 2023.

Michelle Roque Guedes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ana Vitória Nunes Pereira
Membro-CPL

Pedro Euzébio Borges Lima Silva
Membro-CPL



ANEXO I

DECLARAÇÃO

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da CONCORRÊNCIA N.º ____/2023, junto ao Município de Icó, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2023

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

4

g

d



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE PROPOSTA

Local e data

À
Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Icó-Ce.

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº ____/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução das obras objeto do Edital de CONCORRÊNCIA Nº ____/2023, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 10 (dez) meses.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de Identidade nº. _____ expedida em __/__/__, Órgão Expedidor _____ e CNPJ nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de _____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

.....
FIRMA PROPONENTE / CNPJ
REPRESENTANTE LEGAL / CPF

(Handwritten signatures)



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N° _____ QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ICÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de ICÓ, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, situado à _____, Bairro _____, Icó, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o n° _____, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o n° _____, representado por _____ (nome e qualificação), ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Concorrência n° _____, Processo n° _____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Fundamenta-se este contrato na Concorrência n° _____/_____, na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.
- 1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela(o) Secretário(a) de _____ordenador(a) de Despesa, mediante aplicação da Legislação Pertinente.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, LOCALIZADO NA MARGEM DA RODOVIA CE-282, S/N, CONJUNTO GAMA, MUNICÍPIO DE ICÓ/CE**, conforme especificações em anexos do edital, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.
- 2.2- A garantia da solidez e segurança da obra objeto deste contrato é de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo, nos termos do Artigo 618 do Código Civil.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

- 3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato para o valor global de R\$ (.....).
- 3.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até ____ (____) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na Concorrência n° _____/2023, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 5.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 5.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

(Handwritten signatures)



- 5.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 5.5- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 5.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Icó, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 5.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- 5.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Icó, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Icó;
- 5.10 -Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 5.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 5.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 5.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 5.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 5.15- A CONTRATADA deverá colocar na obra como residente um Engenheiro Civil com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados.
- 5.16- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Industrial da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Icó, sob pena de retardar o processo de pagamento;
 - Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio magnético (CD Rom);



CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

- 6.1. Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de **10 (dez) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 6.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Icó.
- 6.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Icó, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1. O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Prefeitura Municipal de Icó, para este fim.

7.2. O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- c) O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

7.3. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.3.1. Fica nomeado como fiscal desse contrato o (a) sr (a). Ana Drielly Landim da Silva, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLAÚSULA OITAVA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

8.1- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de emissão da ordem de serviço até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- As medições deverão ser elaboradas pela contratada conforme Cronograma Físico-Financeiro da Obra, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Icó, até o antepenúltimo dia útil do mês. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o terceiro dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas com de valor ZERO e o valor constante no cronograma financeiro, referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.

9.2- O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____, Fontes de Recurso _____, com recursos oriundos da Tesouro Municipal.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO



11.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do INCC - Índice Nacional de Custo da Construção, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas;

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela Contratante, bem como perda integral da garantia de manutenção de proposta, de que trata o subitem 2.2.2 do Edital;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) Multa de 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Prefeitura Municipal de Icó, em caso de atraso dos serviços superior a 30 (trinta) dias.

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontados "ex-officio" da Contratada, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Icó, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

14.1 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

14.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

14.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

15.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal.

15.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.



CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Icó, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via

administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Icó-CE, ___ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Secretario (a) de

Representante
Empresa

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:

✓ p b



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ICÓ
CIDADE FELIZ



ANEXO - IV

PROJETO BÁSICO

**MEMORIAL DESCRITIVO - ORÇAMENTO BÁSICO - MEMORIAL DE CALCULO -
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI - ENCARGOS
SOCIAIS...**

A P



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	BITO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023

BDI : 20,35%

ORSE	2022/08	111,51%	89,88%	12/2022
SBC	2022/08 - Fortaleza	112,78%	-	08/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	08/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	00004813	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	SINAPI	M2	10,00	300,00	71.842,16	
1.2	C2316	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 8mm (40x2,20m)	SEINFRA	M2	88,00	94,84	3.000,00	
1.3	C2850	Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	SEINFRA	UN	1,00	1.308,20	8.345,92	
1.4	C1622	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	SEINFRA	UN	1,00	2.864,38	1.308,20	
1.5	93212	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	SINAPI	M2	2,52	1.050,35	2.864,38	
1.6	93207	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m²	SINAPI	M2	20,00	1.138,18	2.646,88	
1.7	93584	Barracão provisório para depósito	SINAPI	M2	20,00	991,54	22.763,60	
1.8	C1630	Locação da obra (execução de gabarito)	SEINFRA	M2	1.514,30	6,60	19.830,80	
1.9	98525	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	SINAPI	M2	2.400,00	0,37	9.994,38	
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES							888,00
2.1	EDIFICAÇÃO							62.525,00
2.1.1	94319	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	SINAPI	M3	274,13	86,28	59.990,05	
2.1.2	93358	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	SINAPI	M3	343,64	79,67	23.651,94	
2.1.3	101617	Regularização e compactação do fundo de valas	SINAPI	M2	175,17	2,93	27.377,80	
2.1.4	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	SINAPI	M3	280,54	30,11	513,25	
2.2	MURETA E ABRIGO GÁS							8.447,06
2.2.1	93358	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	SINAPI	M3	15,59	79,67	1.623,56	
2.2.2	101617	Regularização e compactação do fundo de valas	SINAPI	M2	12,95	2,93	1.242,06	
2.2.3	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	SINAPI	M3	11,41	30,11	37,94	
2.3	CASTELO D'ÁGUA							343,56
2.3.1	93358	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	SINAPI	M3	10,09	79,67	911,39	
2.3.2	101617	Regularização e compactação do fundo de valas	SINAPI	M2	12,96	2,93	803,87	
2.3.3	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	SINAPI	M3	2,31	30,11	37,97	
3	FUNDAÇÕES							69,55
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS							227.242,85
3.1.1	96619	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	SINAPI	M2	75,29	32,73	64.239,56	
3.1.2	96535	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	160,87	153,22	2.464,24	
3.1.3	92916	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	450,26	17,42	24.848,50	
3.1.4	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	60,08	16,25	7.843,53	
3.1.5	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	562,26	14,37	976,30	
3.1.6	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	229,18	11,99	8.079,68	
3.1.7	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	154,06	18,53	2.747,87	
3.1.8	96558	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	23,14	632,01	2.854,73	
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES							14.624,71
3.2.1	95241	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	SINAPI	M2	99,89	31,51	136.417,45	
3.2.2	94968	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	SINAPI	M3	95,94	406,03	3.147,53	
3.2.3	96536	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	593,99	79,48	38.954,52	
3.2.4	92916	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	0,17	17,42	47.210,33	
3.2.5	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	804,86	16,25	2,96	
3.2.6	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	88,18	14,37	13.078,98	
3.2.7	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	24,33	11,99	1.267,15	

Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - N° 9442-D
RNP - 060135287-4





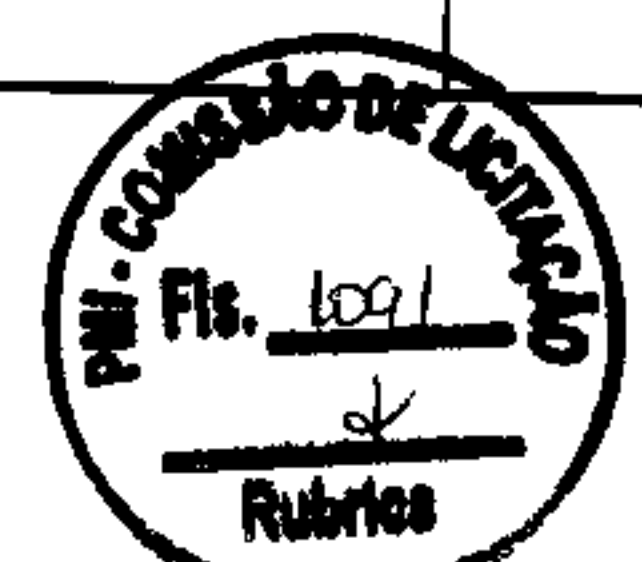
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA	DATA: 30/01/2023		BDI: 20,35%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA	ORSE	2022/09	111,51%	69,89%
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

3.2.8	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	405,01	18,53	7.504,84
3.2.9	96557	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	39,96	624,61	24.959,42
3.3	FUNDAÇÃO DO CASTELO D'ÁGUA						16.538,14
3.3.1	100896	Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diâmetro, sem armação	SINAPI	M	63,00	60,12	3.787,56
3.3.2	95601	Arrasamento mecânico de estaca de concreto armado, diâmetros de até 40 cm	SINAPI	UN	9,00	15,74	141,66
3.3.3	95241	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	SINAPI	M2	12,96	31,51	408,37
3.3.4	96534	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	8,64	91,91	794,10
3.3.5	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	238,29	14,37	3.424,23
3.3.6	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	199,34	11,99	2.390,09
3.3.7	92924	Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	18,49	12,92	238,89
3.3.8	92915	Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	23,54	18,53	436,20
3.3.9	96558	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	7,78	632,01	4.917,04
3.4	ABRIGO DE GÁS - BLOCOS						2.561,88
3.4.1	100896	Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diâmetro, sem armação	SINAPI	M	21,00	60,12	1.262,52
3.4.2	95241	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	SINAPI	M2	1,50	31,51	47,27
3.4.3	96534	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	6,00	91,91	551,46
3.4.4	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	12,23	18,53	226,62
3.4.5	96558	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	0,75	632,01	474,01
3.5	MURETA E ABRIGO DE GÁS - VIGAS BALDRAME						7.485,82
3.5.1	95241	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	SINAPI	M2	11,45	31,51	360,79
3.5.2	94968	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	SINAPI	M3	1,48	406,03	600,92
3.5.3	96536	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	SINAPI	M2	36,64	79,48	2.912,15
3.5.4	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	78,87	16,25	1.281,64
3.5.5	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	8,43	18,53	156,21
3.5.6	96558	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	3,44	632,01	2.174,11
4	SUPERESTRUTURA						186.532,87
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						75.553,34
4.1.1	92443	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	510,21	42,90	21.888,01
4.1.2	92778	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	1.057,50	15,21	16.084,58
4.1.3	92779	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	657,88	12,74	8.381,39
4.1.4	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	627,66	19,96	12.528,09
4.1.5	92722	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	28,15	592,23	16.671,27
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS						97.413,43
4.2.1	92479	Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	597,12	73,23	43.727,10
4.2.2	92777	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	1.058,64	17,18	18.187,44
4.2.3	92778	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	62,37	15,21	948,65
4.2.4	92779	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	7,16	12,74	91,22
4.2.5	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	571,09	19,96	11.398,96
4.2.6	92726	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	40,30	572,21	23.060,06
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						8.297,19
4.3.1	93184	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	SINAPI	M	216,92	38,25	8.297,19
4.4	CONCRETO ARMADO - MURETA - PILARES						1.968,00

Pedro Benício de Oliveira
 Engenheiro Civil
 Nº 9442-D
 RNP - 060135287-4

Pedro Benício de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - Nº 9442-D
 RNP - 060135287-4



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	BDI : 20,35%			
	LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.				
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	ORBE	2022/08	111,51%	69,89%	12/2022
		SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	08/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

4.4.1	92443	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	16,02	42,90	687,26
4.4.2	92777	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	41,19	17,18	707,64
4.4.3	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	9,13	19,96	182,23
4.4.4	92722	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	0,66	592,23	390,87
4.5	CONCRETO ARMADO - CASA DE GÁS - PILARES, VIGAS E LAJE						3.300,91
4.5.1	92443	Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	SINAPI	M2	22,66	42,90	972,11
4.5.2	92766	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	18,52	12,64	234,09
4.5.3	92777	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	19,50	17,18	335,01
4.5.4	92778	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	33,61	15,21	511,21
4.5.5	92775	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	SINAPI	KG	19,23	19,96	383,83
4.5.6	92722	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	SINAPI	M3	1,46	592,23	864,66
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL							129.096,29
5.1	ELEMENTOS VAZADOS						1.333,09
5.1.1	101161	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	SINAPI	M2	6,10	218,54	1.333,09
5.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						124.818,66
5.2.1	87489	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	SINAPI	M2	1.015,65	51,31	52.113,00
5.2.2	87519	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos	SINAPI	M2	16,86	82,06	1.383,53
5.2.3	87491	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	SINAPI	M2	710,21	68,78	48.848,24
5.2.4	101154	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acantamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	13,02	105,57	1.374,52
5.2.5	93202	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	SINAPI	M	536,28	24,92	13.364,10
5.2.6	C4070	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	SEINFRA	M2	15,72	461,53	7.255,25
5.2.7	96370	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF 08/2017 PS	SINAPI	M2	7,20	66,67	480,02
5.3	ALVENARIA DA MURETA						2.946,54
5.3.1	87491	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	SINAPI	M2	42,84	68,78	2.946,54
6	ESQUADRIAS						426.825,94
6.1	PORTAS DE MADEIRA						44.175,42
6.1.1	90842	Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	10,00	1.026,45	10.264,50
6.1.2	CP-02C	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	Composições	UND	5,00	1.029,18	5.145,90
6.1.3	90843	Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	6,00	1.074,37	6.446,22
6.1.4	90843	Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	4,00	1.074,37	4.297,48
6.1.5	CP-02C	Porta de Madeira - PM5 - 82 cm x 210 cm com visor, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	Composições	UND	10,00	1.029,18	10.291,80
6.1.6	CP-04C	Porta de compensado de madeira - PM6 - 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	Composições	UND	8,00	966,19	7.729,52
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						7.470,50
6.2.1	91305	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	SINAPI	UN	8,00	99,01	792,08
6.2.2	100866	Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	SINAPI	UN	14,00	362,79	5.079,06
6.2.3	CP04-13	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas	Composições	M2	19,20	83,30	1.599,36
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO						106.980,55

Pedro Bontcio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE - Nº 9442-D
RNP - 08/2017-37-4





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA: 30/01/2023	BDI: 20,35%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE 2022/06	111,81% 69,69% 12/2022
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC 2022/08 - Fortaleza	112,78% - 09/2022
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO	112,78% 71,07% 05/2021
		SINAPI 2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31% 02/2023
		Composição PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Item	Descrição	Composições	UN	Qtd	Valor Unit	Valor Total
6.3.1	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	Composições	UND	1,00	1.490,26	1.490,26
6.3.2	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	SINAPI	M2	1,68	877,80	1.474,70
6.3.3	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	SINAPI	M2	6,72	877,80	5.898,82
6.3.4	Porta de correr - PA4 - 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	SINAPI	M2	143,10	607,04	86.867,42
6.3.5	Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	SINAPI	M2	5,04	607,04	3.059,48
6.3.6	Porta de abrir - PA6 - 120x170 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	4,08	877,80	3.581,42
6.3.7	Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	SINAPI	M2	5,25	877,80	4.608,45
6.4	PORTAS DE VIDRO - PV					6.076,95
6.4.1	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	1,00	2.166,69	2.166,69
6.4.2	Porta de Vidro temperado - PV2 - 175x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	SINAPI	UN	1,00	2.166,69	2.166,69
6.4.3	Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadria	SINAPI	M2	3,53	493,93	1.743,57
6.5	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					132.403,84
6.5.1	Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	SINAPI	M2	1,75	815,84	1.427,72
6.5.2	Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	SINAPI	M2	1,60	815,84	1.305,34
6.5.3	Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	SINAPI	M2	3,22	1.063,80	3.425,44
6.5.4	Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina	SINAPI	M2	2,03	815,84	1.656,16
6.5.5	Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	SINAPI	M2	2,16	1.063,80	2.297,81
6.5.6	Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	2,10	962,90	2.022,09
6.5.7	Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	12,60	962,90	12.132,54
6.5.8	Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	6,30	962,90	6.066,27
6.5.9	Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	18,90	962,90	18.198,81
6.5.10	Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	2,10	962,90	2.022,09
6.5.11	Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	6,30	962,90	6.066,27
6.5.12	Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	8,40	962,90	8.088,36
6.5.13	Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	12,60	962,90	12.132,54
6.5.14	Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	33,60	962,90	32.353,44
6.5.15	Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	SINAPI	M2	16,80	962,90	16.176,72
6.5.16	Janela de Alumínio - JA-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	SINAPI	M2	5,44	1.063,80	5.787,07
6.5.17	TELA D ENYLON DE PROTEÇÃO - FIXADA NA ESQUADRIA	Composições	M2	19,38	64,25	1.245,17
6.6	VIDROS					14.312,77
6.6.1	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	SINAPI	M2	5,38	239,39	1.287,92
6.6.2	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	SINAPI	M2	7,20	493,93	3.556,30
6.6.3	Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr	SINAPI	M2	3,57	493,93	1.763,33
6.6.4	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	SEINFRA	M2	16,90	455,93	7.705,22
6.7	ESQUADRIA - GRADIL METÁLICO					115.405,91
6.7.1	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	Composições	M²	69,79	231,19	16.134,75
6.7.2	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	Composições	M²	20,52	1.636,33	33.577,49

Pedro Bentes de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 4442-D
RNP - 06012-87-4

[Handwritten signatures]




OBRA:		CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.		DATA : 30/01/2023		BDI : 20,36%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.		ORSE	2022/08	111,51%	68,89%
LOCAL:		SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.		SBC	2022/08 - Fortaleza	112,76%	-
CLIENTE:		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
				SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
				Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

6.7.3	CP-10C	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	Composições	M²	164,44	369,19	60.709,60
6.7.4	CP-10C	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	Composições	M²	13,50	369,19	4.984,07
7 SISTEMAS DE COBERTURA							410.518,75
7.1	COMP.01C	ESTRUTURA STEEL FRAME METALICA EM TESOURAS	Composições	M²	1.451,75	139,32	202.257,81
7.2	CP-11C	Teija Sanduíche metálica com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43mm	Composições	M²	1.402,03	123,44	173.066,58
7.3	C0893	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	SEINFRA	M	83,13	56,29	4.679,39
7.4	94228	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	SINAPI	M	115,14	89,51	10.306,18
7.5	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	SINAPI	M	139,80	54,58	7.630,28
7.6	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	SINAPI	M	66,15	54,58	3.610,47
7.7	94231	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	SINAPI	M	108,80	54,58	5.938,30
7.8	C3084	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	SEINFRA	M	266,00	11,39	3.029,74
8 IMPERMEABILIZAÇÃO							38.433,04
8.1	98557	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldramas)	SINAPI	M2	630,83	44,46	28.037,81
8.2	98560	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	SINAPI	M2	211,50	49,15	10.395,23
9 REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO							391.720,36
9.1 EDIFICAÇÃO							387.757,78
9.1.1	87878	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	SINAPI	M2	4.084,95	4,73	19.321,81
9.1.2	87535	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	SINAPI	M2	2.783,00	32,23	89.696,09
9.1.3	87792	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	SINAPI	M2	1.301,95	38,44	50.046,96
9.1.4	87543	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	SINAPI	M2	1.909,34	27,00	51.552,18
9.1.5	87273	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	SINAPI	M2	671,71	62,58	42.035,61
9.1.6	87265	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	SINAPI	M2	8,30	55,78	462,97
9.1.7	87265	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha	SINAPI	M2	8,78	55,78	489,75
9.1.8	87265	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	SINAPI	M2	17,25	55,78	962,21
9.1.9	87265	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	SINAPI	M2	166,07	55,78	9.263,38
9.1.10	101738	Roda meio em madeira (largura=10cm)	SINAPI	M	238,60	30,91	7.375,13
9.1.11	C4294	Forno de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	SEINFRA	M2	495,39	56,39	27.935,04
9.1.12	C4479	Forno em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	SEINFRA	M2	734,92	120,58	88.616,65
9.2 MURETA							3.962,58
9.2.1	87878	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	SINAPI	M2	91,79	4,73	434,17
9.2.2	87792	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	SINAPI	M2	91,79	38,44	3.528,41
10 SISTEMAS DE PISOS							242.045,30
10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA							180.809,04
10.1.1	87630	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	SINAPI	M2	954,70	39,81	38.006,61
10.1.2	87620	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	SINAPI	M2	286,79	31,10	8.919,17
10.1.3	98679	Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plástica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	SINAPI	M2	382,52	36,72	14.046,13
10.1.4	72815	Pintura de base epoxi sobre piso	SINAPI	M2	23,72	63,47	1.505,51
10.1.5	87251	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	SINAPI	M2	228,05	45,10	10.285,06
10.1.6	87257	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	SINAPI	M2	347,46	79,41	27.591,80
10.1.7	170115	PISO VINILICO EM MANTA BEAULIEU 2000 PUR 2mmx2,0m	SBC	M2	394,65	161,49	63.732,03
10.1.8	C4623	Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	SEINFRA	M2	0,81	188,16	152,41
10.1.9	C4623	Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	SEINFRA	M2	2,94	188,16	553,19

Pedro Belficio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 4442-D
RNP - 060135 - 7-4



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	89,89%	12/2022
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	08/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	06/2021
			SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

10.1							
10.1.10	C4623	Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	SEINFRA	M2	4,50	188,16	846,72
10.1.11	88650	Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	SINAPI	M	132,10	14,25	1.882,43
10.1.12	C4505	RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEINFRA	M	238,60	21,26	5.072,64
10.1.13	C2284	Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	SEINFRA	M	99,15	80,49	7.980,58
10.1.14	C2285	Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	SEINFRA	M	1,75	134,15	234,76
10.2	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						61.236,26
10.2.1	94996	Passoio em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m espessura 10cm	SINAPI	M2	387,78	120,17	46.599,52
10.2.2	94996	Rampa de acesso em concreto não estrutural	SINAPI	M2	22,06	120,17	2.650,95
10.2.3	92396	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	SINAPI	M2	68,26	67,61	4.615,06
10.2.4	C4624	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	SEINFRA	M2	7,63	118,72	905,83
10.2.5	C4624	Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	SEINFRA	M2	1,38	118,72	163,83
10.2.6	C3141	Colchão de areia	SEINFRA	M3	27,24	13,27	361,47
10.2.7	98504	Grama batatais em placas	SINAPI	M2	354,18	16,77	5.939,60
11	PINTURAS E ACABAMENTOS						144.235,28
11.1	EDIFICAÇÃO						141.456,79
11.1.1	96132	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	SINAPI	M2	3.222,29	17,21	55.455,61
11.1.2	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	SINAPI	M2	3.033,26	13,06	39.614,38
11.1.3	C1208	Emassamento de forro com massa corrida PVA	SEINFRA	M2	500,86	12,94	6.481,13
11.1.4	88486	Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	SINAPI	M2	500,86	12,88	6.451,08
11.1.5	102219	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	SINAPI	M2	188,92	16,06	3.034,06
11.1.6	102219	Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	SINAPI	M2	23,86	16,06	383,19
11.1.7	100742	Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	SINAPI	M2	515,99	23,64	12.198,00
11.1.8	72815	Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	SINAPI	M2	189,04	63,47	11.998,37
11.1.9	100742	Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	SINAPI	M2	247,08	23,64	5.840,97
11.2	MURETA						2.778,49
11.2.1	96132	Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	SINAPI	M2	91,79	17,21	1.579,71
11.2.2	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	SINAPI	M2	91,79	13,06	1.198,78
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						47.365,56
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						39.016,27
12.1.1	89401	Tubo PVC soldável Ø 20 mm	SINAPI	M	49,00	10,47	513,03
12.1.2	89446	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	SINAPI	M	285,00	5,58	1.590,30
12.1.3	89447	Tubo PVC soldável Ø 32 mm	SINAPI	M	17,00	11,22	190,74
12.1.4	89449	Tubo PVC soldável Ø 50 mm	SINAPI	M	115,00	19,03	2.188,45
12.1.5	89450	Tubo PVC soldável Ø 60 mm	SINAPI	M	26,00	30,59	795,34
12.1.6	89451	Tubo PVC soldável Ø 75mm	SINAPI	M	64,00	49,91	3.194,24
12.1.7	89452	Tubo PVC soldável Ø 85mm	SINAPI	M	125,00	68,82	8.602,50
12.1.8	89714	Tubo PVC soldável Ø 110mm	SINAPI	M	59,00	37,80	2.230,20
12.1.9	94715	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 100mm - 4"	SINAPI	UN	4,00	309,06	1.236,24
12.1.10	94714	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 85mm - 3"	SINAPI	UN	4,00	350,28	1.401,12
12.1.11	94709	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água - 20mm - 1/2"	SINAPI	UN	3,00	27,56	82,88
12.1.12	89616	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4"	SINAPI	UN	4,00	40,05	160,20
12.1.13	89422	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	SINAPI	UN	4,00	3,99	15,96
12.1.14	89538	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	SINAPI	UN	92,00	3,69	339,48

Pedro Benício de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - N° 0442-D
 RNP - 0601 - 74





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
LOCAL: SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

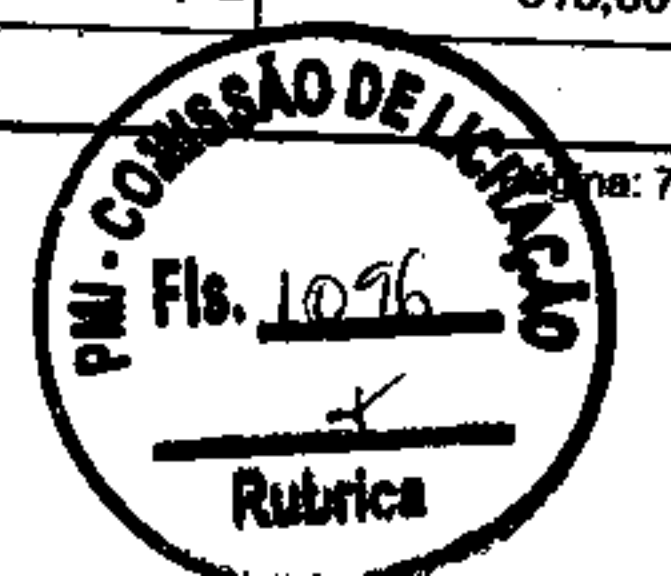
DATA : 30/01/2023

BDI : 20,35%

ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	12/2022
SBC	2022/08 - Fortaleza	112,76%	-	08/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12.1.15	89553	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1"	SINAPI UN	2,00	5,38	10,76
12.1.16	89596	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	SINAPI UN	72,00	9,93	714,96
12.1.17	89610	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2"	SINAPI UN	4,00	18,97	75,88
12.1.18	89616	Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	SINAPI UN	4,00	40,05	160,20
12.1.19	89380	Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm	SINAPI UN	4,00	9,53	38,12
12.1.20	89605	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	SINAPI UN	23,00	20,11	462,53
12.1.21	89605	Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	SINAPI UN	12,00	20,11	241,32
12.1.22	C0505	Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	SEINFRA UN	4,00	38,73	154,92
12.1.23	C0508	Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm	SEINFRA UN	2,00	86,96	173,92
12.1.24	89579	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	SINAPI UN	35,00	11,33	396,55
12.1.25	C0490	Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm	SEINFRA UN	2,00	12,42	24,84
12.1.26	89579	Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	SINAPI UN	4,00	11,33	45,32
12.1.27	89665	Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica	SINAPI UN	2,00	16,71	33,42
12.1.28	C0504	Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm	SEINFRA UN	6,00	29,41	176,46
12.1.29	89485	Joelho 45 soldável - 25mm	SINAPI UN	6,00	5,74	34,44
12.1.30	89493	Joelho 45 soldável - 32mm	SINAPI UN	2,00	9,63	19,26
12.1.31	89502	Joelho 45 soldável - 50mm	SINAPI UN	6,00	16,20	97,20
12.1.32	89515	Joelho 45 soldável - 75mm	SINAPI UN	5,00	83,41	417,05
12.1.33	89523	Joelho 45 soldável - 85mm	SINAPI UN	1,00	102,06	102,06
12.1.34	89358	Joelho 90 soldável - 20mm	SINAPI UN	4,00	7,31	29,24
12.1.35	89362	Joelho 90 soldável - 25mm	SINAPI UN	155,00	8,68	1.345,40
12.1.36	89367	Joelho 90 soldável - 32mm	SINAPI UN	3,00	12,18	36,54
12.1.37	89501	Joelho 90 soldável - 50mm	SINAPI UN	30,00	13,52	405,60
12.1.38	89505	Joelho 90 soldável - 80mm	SINAPI UN	15,00	41,20	618,00
12.1.39	89521	Joelho 90 soldável - 75mm	SINAPI UN	7,00	125,34	877,38
12.1.40	89521	Joelho 90 soldável - 85mm	SINAPI UN	14,00	125,34	1.754,76
12.1.41	89529	Joelho 90 soldável - 110mm	SINAPI UN	8,00	40,09	320,72
12.1.42	89645	Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm	SINAPI UN	2,00	28,78	57,56
12.1.43	90373	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	SINAPI UN	20,00	12,58	251,60
12.1.44	89645	Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2"	SINAPI UN	86,00	28,78	2.475,08
12.1.45	89395	Tê 90 soldável - 25mm	SINAPI UN	38,00	11,99	455,62
12.1.46	89443	Tê 90 soldável - 32mm	SINAPI UN	3,00	15,87	47,61
12.1.47	89625	Tê 90 soldável - 50mm	SINAPI UN	19,00	21,63	410,97
12.1.48	89566	Tê 90 soldável - 75mm	SINAPI UN	6,00	51,70	310,20
12.1.49	89566	Tê 90 soldável - 85mm	SINAPI UN	10,00	51,70	517,00
12.1.50	89559	Tê 90 soldável - 110mm	SINAPI UN	2,00	72,60	145,20
12.1.51	89622	Tê de redução 90 soldavel - 32mm - 25mm	SINAPI UN	1,00	13,60	13,60
12.1.52	89627	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 25mm	SINAPI UN	23,00	19,43	446,89
12.1.53	89626	Tê de redução 90 soldavel - 50mm - 32mm	SINAPI UN	1,00	29,49	29,49
12.1.54	89630	Tê de redução 90 soldavel - 60mm - 50mm	SINAPI UN	7,00	60,64	424,48
12.1.55	89630	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 50mm	SINAPI UN	10,00	60,64	606,40
12.1.56	89630	Tê de redução 90 soldavel - 75mm - 60mm	SINAPI UN	4,00	60,64	242,56
12.1.57	89632	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	SINAPI UN	5,00	123,72	618,60

Pedro Sarrico de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060136287-4





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA: 30/01/2023		BDI: 20,35%		
ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12.1.58	89632	Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm							
12.1.59	89394	Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2"	SINAPI	UN	2,00	123,72		247,44	
12.1.60	90374	Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	SINAPI	UN	20,00	18,26		365,20	
12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES - METAIS		SINAPI	UN	2,00	21,72		43,44	
12.2.1	95248	Registro de esfera 1/2"						8.349,29	
12.2.2	94498	Registro bruto de gaveta 2"	SINAPI	UN	2,00	48,83		97,66	
12.2.3	94500	Registro bruto de gaveta 3"	SINAPI	UN	2,00	136,82		273,64	
12.2.4	94501	Registro bruto de gaveta 4"	SINAPI	UN	2,00	330,22		660,44	
12.2.5	94792	Registro de gaveta com canopla cromada 1"	SINAPI	UN	2,00	666,45		1.332,90	
12.2.6	94794	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	SINAPI	UN	1,00	107,53		107,53	
12.2.7	89987	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	SINAPI	UN	12,00	156,24		1.874,88	
12.2.8	89985	Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	SINAPI	UN	33,00	88,26		2.912,58	
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS		SINAPI	UN	13,00	83,82		1.089,66	
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC							25.808,87	
13.1.1	89848	Tubo de PVC Ø100mm						17.548,44	
13.1.2	89849	Tubo de PVC Ø150mm	SINAPI	M	296,00	28,39		8.403,44	
13.1.3	89746	Joelho 45 - 100mm	SINAPI	M	98,00	59,78		5.858,44	
13.1.4	89744	Joelho 90 - 100mm	SINAPI	UN	20,00	30,15		603,00	
13.1.5	89567	Junção simples - 100mm - 100mm	SINAPI	UN	71,00	29,23		2.075,33	
13.2	ACESSÓRIOS		SINAPI	UN	7,00	86,89		608,23	
13.2.1	S04283	Ralo hemisférico em fº fº, tipo abacaxi Ø 100mm						8.260,43	
13.2.2	C0609	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	ORSE	un	23,00	43,17		992,91	
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		SEINFRA	UN	18,00	454,22		7.267,52	
14.1	89714	Tubo de PVC rígido 100mm						64.907,27	
14.2	89711	Tubo de PVC rígido 40mm	SINAPI	M	226,00	37,80		8.542,80	
14.3	89712	Tubo de PVC rígido 50mm	SINAPI	M	186,00	21,03		3.911,58	
14.4	89511	Tubo de PVC rígido 75mm	SINAPI	M	160,00	27,15		4.344,00	
14.5	89849	Tubo de PVC rígido 150mm	SINAPI	M	154,00	40,12		6.178,48	
14.6	90375	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	SINAPI	M	38,00	59,78		2.271,64	
14.7	89746	Joelho PVC 45° 100mm	SINAPI	UN	37,00	8,99		332,63	
14.8	89739	Joelho PVC 45° 75mm	SINAPI	UN	6,00	30,15		180,90	
14.9	89732	Joelho PVC 45° 50mm	SINAPI	UN	21,00	25,19		528,99	
14.10	89726	Joelho PVC 45° 40mm	SINAPI	UN	29,00	16,50		478,50	
14.11	89744	Joelho PVC 90° 100mm	SINAPI	UN	54,00	9,89		534,06	
14.12	89522	Joelho PVC 90° 75mm	SINAPI	UN	24,00	29,23		701,52	
14.13	89731	Joelho PVC 90° 50mm	SINAPI	UN	48,00	32,41		1.555,68	
14.14	89724	Joelho PVC 90° 40mm	SINAPI	UN	38,00	15,70		596,60	
14.15	89569	Junção PVC simples 100mm-50mm	SINAPI	UN	166,00	9,64		1.600,24	
14.16	89569	Junção PVC simples 100mm-75mm	SINAPI	UN	20,00	101,33		2.026,60	
14.17	89690	Junção PVC simples 100mm-100mm	SINAPI	UN	4,00	101,33		405,32	
14.18	89685	Junção PVC simples 75mm-50mm	SINAPI	UN	16,00	95,70		1.531,20	
14.19	89685	Junção PVC simples 75mm-75mm	SINAPI	UN	6,00	65,71		394,26	
14.20	89561	Junção PVC simples 40mm-40mm	SINAPI	UN	2,00	65,71		131,42	
14.21	89557	Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	SINAPI	UN	1,00	14,67		14,67	
			SINAPI	UN	6,00	34,89		209,34	

Pedro Genício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442 D
RNP - 06013528





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

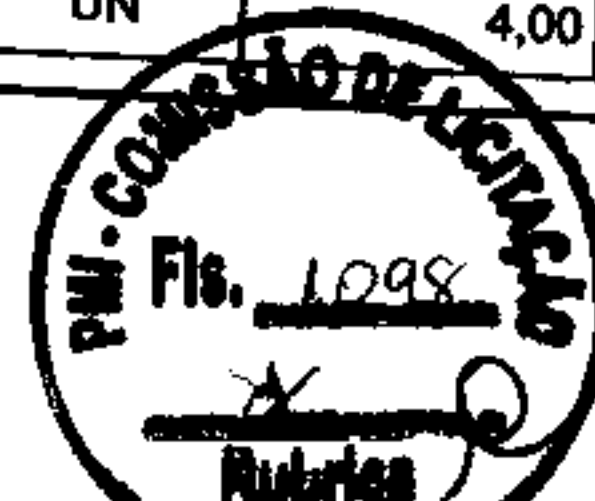
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023 BDI : 20,35%

ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

14.22	89549	Redução excêntrica PVC 75mm-50mm						
14.23	89623	Tê PVC 90° - 40mm	SINAPI	UN	5,00	21,18	105,80	
14.24	89696	Tê PVC sanitario 100mm-50mm	SINAPI	UN	21,00	18,68	392,28	
14.25	89696	Tê PVC sanitario 100mm-75mm	SINAPI	UN	13,00	90,16	1.172,08	
14.26	89704	Tê PVC sanitario 150mm-100mm	SINAPI	UN	17,00	90,16	1.532,72	
14.27	89784	Tê PVC sanitario 50mm-50mm	SINAPI	UN	2,00	165,85	331,70	
14.28	89687	Tê PVC sanitario 75mm-75mm	SINAPI	UN	17,00	25,73	437,41	
14.29	89687	Tê PVC sanitario 75mm-50mm	SINAPI	UN	3,00	56,56	169,68	
14.30	89693	Tê PVC sanitario 100mm-100mm	SINAPI	UN	2,00	56,56	113,12	
14.31	89707	Caixa sifonada 150x150x50mm	SINAPI	UN	1,00	84,18	84,18	
14.32	89708	Caixa sifonada 150x185x75mm	SINAPI	UN	21,00	48,92	1.027,32	
14.33	98102	Caixa de gordura simples	SINAPI	UN	2,00	107,40	214,80	
14.34	C0609	Caixa de inspeção 60x60cm	SINAPI	UN	7,00	160,86	1.126,02	
14.35	89710	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	SEINFRA	UN	17,00	454,22	7.721,74	
14.36	89710	Ralo seco PVC 100mm	SINAPI	UN	19,00	18,71	355,49	
14.37	CP-12C	Ralo linear 50cm	SINAPI	UN	3,00	18,71	56,13	
14.38	C4822	Terminal de Ventilação 50mm	Composições	M²	6,00	60,02	360,12	
14.39	C4823	Terminal de Ventilação 75mm	SEINFRA	UN	17,00	12,09	205,53	
14.40	CP-13C	Sumidouro Ø 3,80m	SEINFRA	UN	20,00	15,76	315,20	
14.41	C2832	Fossa séptica 2,30 x 4,15 m	Composições	M²	1,00	8.347,14	8.347,14	
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS		SEINFRA	UN	1,00	4.368,38	4.368,38	
15.1	95470	Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios					104.919,13	
15.2	100848	Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	6,00	319,62	1.917,72	
15.3	99857	Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	SINAPI	UN	18,00	562,84	10.131,12	
15.4	99635	Válvula de descarga com duplo acionamento	SINAPI	M	19,40	86,25	1.673,25	
15.5	86901	Cuba de embutir oval em louça branca	SINAPI	UN	24,00	442,07	10.609,68	
15.6	100852	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 58 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	22,00	154,74	3.404,28	
15.7	86900	Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	SINAPI	UN	7,00	210,13	1.470,91	
15.8	100852	Cuba industrial em aço inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	SINAPI	UN	10,00	191,51	1.915,10	
15.9	CP-14C	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	SINAPI	UN	1,00	210,13	210,13	
15.10	86904	Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	Composições	UND	4,00	3.744,29	14.977,16	
15.11	86904	Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	4,00	156,58	626,32	
15.12	86872	Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso torneirade metal cromado, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	6,00	156,58	939,48	
15.13	100860	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	SINAPI	UN	7,00	744,98	5.214,86	
15.14	95544	Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	SINAPI	UN	13,00	108,11	1.405,43	
15.15	95547	Papeleira de sobrepor interfolhado	SINAPI	UN	18,00	29,47	530,46	
15.16	C1151	Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	4,00	62,76	251,04	
15.17	C2507	Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	SEINFRA	UN	18,00	71,69	1.290,42	
15.18	C2507	Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	SEINFRA	UN	2,00	161,63	323,26	
15.19	86909	Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	SEINFRA	UN	4,00	161,63	646,52	
15.20	86916	Torneira de parede de uso geral para jardim	SINAPI	UN	15,00	113,83	1.707,45	
15.21	86906	Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	SINAPI	UN	14,00	23,69	331,66	
15.22	86906	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	SINAPI	UN	28,00	65,56	1.835,68	
			SINAPI	UN	4,00	65,56	262,24	

Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE - Nº 9442-D
RNP - 06013528





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.


DATA : 30/01/2023 BDI : 20,35%

ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15.23	95547	Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	SINAPI UN	23,00	62,76	1.443,48
15.24	CP-16C	Dispenser Toalha, Melhoramentos ou equivalente	Composições UND	23,00	57,54	1.323,42
15.25	S03708	Cabide em aço Inox, DECA 2060 C40, acabamento cromado ou similar	ORSE un	211,00	134,03	28.280,33
15.26	100868	Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	SINAPI UN	9,00	398,72	3.588,48
15.27	100867	Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	SINAPI UN	6,00	384,37	2.306,22
15.28	100866	Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	SINAPI UN	14,00	362,79	5.079,06
15.29	100875	Cadeira articulada para banho	SINAPI UN	1,00	1.223,97	1.223,97
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL					
16.1	94970	Abrigo para Central de GLP, em concreto	SINAPI M3	2,44	477,08	1.164,08
16.2	91341	Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	SINAPI M2	0,24	877,80	210,67
16.3	92688	Tube de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	SINAPI M	45,80	41,16	1.885,13
16.4	C1250	ENVELOPE DE CONCRETO P/PROTEÇÃO DE TUBO PVC ENTERRADO	SEINFRA M	45,80	16,80	769,44
16.5	1006647	FITA ANTICORROSIVA SCOTCHRAP 50 PVC PRETA 50mm 30m HT002007637 3M	SBC UN	4,00	249,90	999,60
16.6	CP07-12	REGULADOR 1º ESTAGIO COM MANOMETRO	Composições UND	1,00	713,59	713,59
16.7	CP08-12	REGULADOR 2º ESTAGIO COM REGISTRO	Composições UND	2,00	703,65	1.407,30
16.8	110200	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	SBC UN	1,00	1.590,72	1.590,72
16.9	CP42-13	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	Composições UND	1,00	21,04	21,04
16.10	CP42-13	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	Composições UND	1,00	21,04	21,04
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					
17.1	101909	Extintor ABC - 6KG	SINAPI UN	8,00	300,21	2.401,68
17.2	101907	Extintor CO2 - 6KG	SINAPI UN	2,00	855,21	1.710,42
17.3	92353	Colovelo 90º galvanizado 2 1/2"	SINAPI UN	10,00	144,06	1.440,60
17.4	92377	Níple duplo aço galvanizado 2 1/2"	SINAPI UN	2,00	90,78	181,56
17.5	92642	Tê aço galvanizado 2 1/2"	SINAPI UN	4,00	200,47	801,88
17.6	92367	Tube aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	SINAPI M	65,00	118,44	7.698,60
17.7	96765	Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	SINAPI UN	2,00	1.683,76	3.367,52
17.8	101798	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	SINAPI UN	1,00	362,18	362,18
17.9	94499	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	SINAPI UN	5,00	272,05	1.360,25
17.10	99632	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	SINAPI UN	3,00	167,34	502,02
17.11	92896	União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	SINAPI UN	4,00	211,05	844,20
17.12	97599	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	SINAPI UN	57,00	26,43	1.506,51
17.13	72947	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	SINAPI M2	12,00	18,18	218,16
17.14	C0446	Bomba hidráulica trifásica 3 cv	SEINFRA UN	2,00	1.588,28	3.176,56
17.15	C4042	Central de alarme	SEINFRA UN	1,00	224,40	224,40
17.16	C4042	Alarme sonoro/visual com acionador manual	SEINFRA UN	2,00	224,40	448,80
17.17	CP42-13	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	Composições UND	43,00	21,04	904,72
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V					
18.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					
18.1.1	101875	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	SINAPI UN	3,00	393,98	1.181,94
18.1.2	101883	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	SINAPI UN	1,00	543,32	543,32

Pedro B. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/08	111,51%	69,88%	12/2022
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	08/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

Item	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
18.1.3	101879	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopólares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	SINAPI	UN	4,00	569,94
18.1.4	101938	Quadro de medição	SINAPI	UN	1,00	129,56
18.2	DISJUNTORES					10.875,39
18.2.1	93653	Disjuntor monopolar termomagnético 10A	SINAPI	UN	74,00	12,61
18.2.2	93654	Disjuntor monopolar termomagnético 13A	SINAPI	UN	1,00	13,21
18.2.3	93654	Disjuntor monopolar termomagnético 16A	SINAPI	UN	3,00	13,21
18.2.4	93655	Disjuntor monopolar termomagnético 20A	SINAPI	UN	23,00	14,38
18.2.5	93657	Disjuntor monopolar termomagnético 32A	SINAPI	UN	6,00	15,80
18.2.6	93658	Disjuntor monopolar termomagnético 40A	SINAPI	UN	1,00	22,87
18.2.7	93668	Disjuntor tripolar termomagnético 16A	SINAPI	UN	2,00	80,04
18.2.8	93669	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	SINAPI	UN	2,00	83,56
18.2.9	93671	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	SINAPI	UN	2,00	87,81
18.2.10	93673	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	SINAPI	UN	7,00	103,08
18.2.11	101897	Disjuntor tripolar termomagnético 225A	SINAPI	UN	2,00	1.120,41
18.2.12	C4530	Interruptor bipolar DR - 25A	SEINFRA	UN	2,00	140,03
18.2.13	C4531	Interruptor bipolar DR - 40A	SEINFRA	UN	1,00	234,69
18.2.14	C4531	Interruptor bipolar DR - 63A	SEINFRA	UN	4,00	234,69
18.2.15	C4531	Interruptor bipolar DR - 100A	SEINFRA	UN	1,00	234,69
18.2.16	C4562	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	SEINFRA	UN	28,00	119,10
18.2.17	C4562	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	SEINFRA	UN	8,00	119,10
18.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					26.467,02
18.3.1	91834	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	701,60	9,21
18.3.2	91836	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	SINAPI	M	288,60	11,89
18.3.3	93008	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	SINAPI	M	418,50	15,81
18.3.4	93010	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	SINAPI	M	2,10	32,29
18.3.5	93011	Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	SINAPI	M	25,40	39,43
18.3.6	95745	Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	SINAPI	M	40,60	21,24
18.3.7	C0636	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	SEINFRA	M2	14,00	166,25
18.3.8	100556	Caixa de passagem de sobrepor no teto PVC 100x100x80mm	SINAPI	UN	2,00	39,36
18.3.9	91940	Caixa de passagem PVC 4x2"	SINAPI	UN	279,00	14,15
18.3.10	91937	Caixa de passagem PVC octogonal 3"	SINAPI	UN	168,00	9,95
18.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)					126.144,81
18.4.1	91926	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	SINAPI	M	8.267,90	4,01
18.4.2	91928	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	SINAPI	M	266,50	6,17
18.4.3	91930	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	SINAPI	M	1.087,40	8,61
18.4.4	91932	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	SINAPI	M	555,30	15,37

Pedro Alcino de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - N° 9442-D
RNP - 060135287-4



MUNICÍPIO DE ICÓ		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	09/2022
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

18.4.5	91934	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	SINAPI	M	299,90	22,19	6.654,78
18.4.6	92983	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	SINAPI	M	196,50	25,34	4.979,31
18.4.7	92987	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm²	SINAPI	M	607,20	49,36	29.971,39
18.4.8	92991	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #95 mm²	SINAPI	M	59,80	94,46	5.648,71
18.4.9	92995	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #150 mm²	SINAPI	M	184,30	142,13	26.194,58
18.5	ELETROCALHAS						7.941,86
18.5.1	C1154	Eletrocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	SEINFRA	M	86,10	92,24	7.941,86
18.6	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						35.755,45
18.6.1	91996	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	SINAPI	UN	143,00	30,62	4.378,66
18.6.2	91997	Tomada universal, 20A, cor branca, completa	SINAPI	UN	34,00	32,88	1.117,92
18.6.3	92002	Tomada dupla 10A, completa	SINAPI	UN	6,00	42,68	256,08
18.6.4	92023	Interruptor 1 tecla simples e tomada	SINAPI	UN	37,00	45,57	1.686,09
18.6.5	92027	Interruptor 2 teclas simples e tomada	SINAPI	UN	4,00	60,56	242,24
18.6.6	92023	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	SINAPI	UN	15,00	45,57	683,55
18.6.7	91953	Interruptor 1 tecla simples	SINAPI	UN	11,00	25,68	282,48
18.6.8	91959	Interruptor 2 teclas simples	SINAPI	UN	4,00	40,67	162,68
18.6.9	91967	Interruptor 3 teclas simples	SINAPI	UN	1,00	55,65	55,65
18.6.10	91996	Módulo de saída de fio (para chuveiro)	SINAPI	UN	12,00	30,62	367,44
18.6.11	97586	Luminárias sobrepor 2x36W completa	SINAPI	UN	8,00	185,99	1.487,92
18.6.12	C1661	Luminárias embutir 2x16W completa	SEINFRA	UN	18,00	96,70	1.740,60
18.6.13	C1638	Luminárias embutir 2x36W completa	SEINFRA	UN	102,00	109,67	11.186,34
18.6.14	C4540	Luminária com aletas embutir 2x36 completa	SEINFRA	UN	40,00	156,19	6.247,60
18.6.15	C4412	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	SEINFRA	UN	9,00	190,33	1.712,97
18.6.16	C2045	Projeto com lâmpada de vapor metálico 150W	SEINFRA	UN	4,00	384,23	1.536,92
18.6.17	C2045	Projeto com lâmpada de vapor metálico 250W	SEINFRA	UN	1,00	384,23	384,23
18.6.18	C4107	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	SEINFRA	UN	16,00	139,13	2.226,08
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						2.353,61
19.1	89865	Tubo PVC soldável Ø 25 mm	SINAPI	M	120,30	16,43	1.976,53
19.2	89485	Joelho 45 soldável - 25mm	SINAPI	UN	23,00	5,74	132,02
19.3	89866	Joelho 90 soldável - 25mm	SINAPI	UN	28,00	6,74	188,72
19.4	89869	Tê 90 soldável - 25mm	SINAPI	UN	6,00	9,39	56,34
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA						40.205,42
20.1	EQUIPAMENTOS PASSIVOS						8.735,35
20.1.1	98302	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	SINAPI	UN	3,00	1.192,13	3.576,39
20.1.2	CP-17C	Switches de 48 portas	Composições	UND	1,00	2.603,88	2.603,88
20.1.3	C4568	Guias de cabos simples	SEINFRA	UN	2,00	39,56	79,12
20.1.4	C4568	Guia de Cabos Vertical, fechado	SEINFRA	UN	1,00	39,56	39,56
20.1.5	C4568	Guia de Cabos Vertical	SEINFRA	UN	2,00	39,56	79,12

Pedro B. de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - N.º 10.101 - D
RNP - 06013





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA: 30/01/2023	BDI: 20,35%			
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	08/2022
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	08/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

20.1.6	C4568	Guia de Cabos Superior, fechado	SEINFRA	UN	1,00	39,56	39,56
20.1.7	C4567	Bandeja deslizante perfurada	SEINFRA	UN	2,00	59,86	119,72
20.1.8	I058894	Access Point Wireless 2.4 GHz - 300Mbps	SBC	UN	2,00	1.099,00	2.198,00
20.2	CABOS EM PAR TRANÇADOS						18.775,24
20.2.1	C4533	Cabo UTP -6 (24AWG)	SEINFRA	M	1.258,90	12,84	16.164,28
20.2.2	C0544	Cabo coaxial	SEINFRA	M	171,65	11,88	2.039,20
20.2.3	C4526	Cabos de conexões - Patch cord categoria 6 - 2,5 metros	SEINFRA	UN	28,00	20,42	571,76
20.3	TOMADAS						2.136,16
20.3.1	98307	Tomada modular RJ-45 completa	SINAPI	UN	28,00	46,80	1.310,40
20.3.2	98307	Tomada completa TV/SAT	SINAPI	UN	14,00	46,80	655,20
20.3.3	067179	CONECTOR PARA CABO COAXIAL RG 59U, FEMEA	SBC	UN	16,00	10,66	170,56
20.4	CAIXAS E ACESSÓRIOS						1.504,27
20.4.1	C0636	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	SEINFRA	M2	5,00	166,25	831,25
20.4.2	100556	Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12	SINAPI	UN	2,00	39,36	78,72
20.4.3	91940	Caixa de passagem PVC 4x2" -	SINAPI	UN	42,00	14,15	594,30
20.5	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						9.054,40
20.5.1	91834	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	SINAPI	M	209,15	9,21	1.926,27
20.5.2	91836	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	SINAPI	M	2,00	11,89	23,78
20.5.3	91869	Eletroduto PVC roscável 1 1/4", inclusive conexões	SINAPI	M	4,20	16,18	67,96
20.5.4	95745	Eletroduto aço galvanizado 3/4", inclusive conexões	SINAPI	M	5,00	21,24	106,20
20.5.5	95752	Eletroduto aço galvanizado 1 1/4", inclusive conexões	SINAPI	M	46,30	52,27	2.420,10
20.5.6	95752	Eletroduto aço galvanizado 2", inclusive conexões	SINAPI	M	22,50	52,27	1.176,08
20.5.7	C1158	Eletrocalha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	SEINFRA	M	63,30	52,67	3.334,01
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA						11.899,89
21.1	CP64-13	Coifa de centro em aço inox de 1800x1300 mm	Composições	UND	1,00	9.236,15	9.236,15
21.2	C1354	Exaustor axial interno vazão 40m³/min.	SEINFRA	UN	1,00	1.640,14	1.640,14
21.3	C1477	Exaustor mecânico para banheiro 80m³/h com duto flexível - kit	SEINFRA	UN	4,00	255,90	1.023,60
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						64.883,35
22.1	96989	Pára-raios tipo Franklin em latão cromado	SINAPI	UN	1,00	133,91	133,91
22.2	C3478	Vergalhão CA - 25 # 10mm	SEINFRA	M	154,00	10,81	1.664,74
22.3	98463	Conector mini-gar em bronze estanhado	SINAPI	UN	16,00	23,29	372,64
22.4	C0467	Abraçadeira-guia reforçada 2"	SEINFRA	UN	4,00	7,60	30,40
22.5	98463	Cilips galvanizado	SINAPI	UN	48,00	23,29	1.117,92
22.6	C4853	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	SEINFRA	UN	1,00	405,90	405,90
22.7	93358	Escavação de vala para aterramento	SINAPI	M3	43,95	79,67	3.501,50
22.8	93382	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	SINAPI	M3	43,95	30,11	1.323,33
22.9	96985	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	SINAPI	UN	16,00	93,55	1.496,80
22.10	96971	Cabo de cobre nu 16mm²	SINAPI	M	65,00	34,01	2.210,65
22.11	96973	Cabo de cobre nu 35mm²	SINAPI	M	348,78	61,13	21.320,92
22.12	96974	Cabo de cobre nu 50mm²	SINAPI	M	308,00	80,43	24.772,44
22.13	98111	Caixa de inspeção com tampa em PVC, Ø 230mm x 250mm	SINAPI	UN	16,00	57,33	917,28
22.14	C2457	Terminal ou conector de pressão - para cabo 35mm²	SEINFRA	UN	340,00	12,65	4.301,00
22.15	C3909	Solda exotermica	SEINFRA	UN	32,00	41,06	1.313,92



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023

BDI : 20,35%

ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
23.1	GERAIS							111.020,20
23.1.1	C0864	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	SEINFRA	UN	1,00	3.797,59	75.108,47	
23.1.2	C4068	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	SEINFRA	M2	64,63	332,99	3.797,59	
23.1.3	C4068	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	SEINFRA	M2	50,00	332,99	21.521,14	
23.1.4	C2910	Prateleiras e escaninhos em mdf	SEINFRA	M2	51,18	144,92	16.649,50	
23.1.5	C0361	Bancos de concreto	SEINFRA	M	8,84	183,63	7.417,01	
23.1.6	C1869	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	SEINFRA	M	144,95	86,86	1.586,56	
23.1.7	100861	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas	SINAPI	UN	223,00	39,47	12.590,36	
23.1.8	C4622	Fita adesiva antiderrapante 50mm para degraus dos banheiros	SEINFRA	UN	2,00	42,78	8.801,81	
23.1.9	C4646	Corrimão dupla altura em aço inox 1 1/2"	SEINFRA	M	6,40	415,46	85,56	
23.2	CAIXA D'ÁGUA - 30.000L							2.658,94
23.2.1	C3648	Reservatório de chapa de aço carbono e solda interna e externa, com boca de inspeção e sistema de ancoragem, conforme projeto	SEINFRA	UN	1,00	23.842,65	35.911,73	
23.2.2	C2776	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	SEINFRA	M	18,00	231,24	23.842,65	
23.2.3	C3505	Guarda corpo de 1,0m de altura	SEINFRA	M	6,97	124,07	4.162,32	
23.2.4	C1521	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3.	SEINFRA	M2	145,76	26,72	864,77	
23.2.5	100729	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	SINAPI	M2	69,08	19,63	3.894,71	
23.2.6	C2041	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	SEINFRA	M2	69,08	12,93	1.356,04	
23.2.7	C4409	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	SEINFRA	M2	69,08	13,00	893,20	
24	SERVIÇOS FINAIS							898,04
24.1	99803	Limpeza de obra	SINAPI	M2	1.514,30	1,95	4.903,67	
24.2	CP73-13	Placa de inauguração metálica 0,47x0,57m	Composições	UND	1,00	1.950,78	2.952,89	



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 0442-D
RNP - 080135287-4



RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA: 30/01/2023		BDI: 20,35%	
ORSE	2022/09	111,51%	69,89%
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	71.842,16	1,95
3	FUNDAÇÕES	62.525,00	1,70
4	SUPERESTRUTURA	27.242,85	6,18
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	86.532,87	5,07
6	ESQUADRIAS	129.098,29	3,51
7	SISTEMAS DE COBERTURA	426.825,94	11,60
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	410.518,75	11,16
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	38.433,04	1,04
10	SISTEMAS DE PISOS	391.720,36	10,85
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	242.045,30	6,58
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	144.235,28	3,92
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	47.365,56	1,29
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	25.808,87	0,70
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	64.907,27	1,76
16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL	104.919,13	2,85
17	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	8.782,61	0,24
18	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	27.150,06	0,74
19	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	211.319,11	5,75
20	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	2.353,61	0,06
21	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	40.205,42	1,09
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	11.899,89	0,32
23	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	64.883,35	1,76
24	SERVIÇOS FINAIS	111.020,20	3,02
25	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	4.903,67	0,13
		621.964,90	16,91
		VALOR BDI TOTAL:	621.964,90
		100,00	
		VALOR ORÇAMENTO:	3.056.338,59
		VALOR TOTAL:	3.678.303,49



Pedro Belficio de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - Nº 9442-D
 RNP - 060135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%		
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	89,89%	12/2022
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.1. 00004813 - Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal (M2)

			QTD
Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	10	10,00000000	10,00
			10,00

1.2. C2316 - Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (40x2,20m) (M2)

			QTD
Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (40x2,20m)	88	88,00000000	88,00
			88,00

1.3. C2850 - Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento (UN)

			QTD
Ligação provisória de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto; inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.4. C1622 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO (UN)

			QTD
Instalação provisória de água	1	1,00000000	1,00
			1,00

1.5. 93212 - Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos (M2)

			QTD
Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	2,52	2,52000000	2,52
			2,52

1.6. 93207 - Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m² (M2)

			QTD
Barracão para escritório de obra porte pequeno s=20,00m ²	20	20,00000000	20,00
			20,00

1.7. 93584 - Barracão provisório para depósito (M2)

			QTD
Barracão provisório para depósito	20	20,00000000	20,00
			20,00

1.8. C1630 - Locação da obra (execução de gabarito) (M2)

			QTD
Locação da obra (execução de gabarito)	1514,30	1.514,30000000	1.514,30
		0	1.514,30

1.9. 98525 - Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal (M2)


			QTD
Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	2400	2.400,00000000	2.400,00
		0	

Pedro Rômulo de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - N° 9442-D
RPP - 089135267-4



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.		DATA: 30/01/2023		BDI: 20,35%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.		ORSE	2022/08	111,81%	69,89%	12/2022
	LOCAL: SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.		SBC	2022/08 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
	CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

	QTD
	2.400,00

2.1.1. 94319 - Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame) (M3)

	QTD
Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	274,13
	274,13000000
	274,13



2.1.2. 93358 - Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m (M3)

	QTD
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 2,0m	343,64
	343,64000000
	343,64

2.1.3. 101617 - Regularização e compactação do fundo de valas (M2)

	QTD
Regularização e compactação do fundo de valas	175,17
	175,17000000
	175,17

2.1.4. 93382 - Reaterro manual de valas com compactação mecanizada (M3)

	QTD
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	280,54
	280,54000000
	280,54

2.2.1. 93358 - Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m (M3)

	QTD
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	15,59
	15,59000000
	15,59

2.2.2. 101617 - Regularização e compactação do fundo de valas (M2)

	QTD
Regularização e compactação do fundo de valas	12,95
	12,95000000
	12,95

2.2.3. 93382 - Reaterro manual de valas com compactação mecanizada (M3)

	QTD
Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	11,41
	11,41000000
	11,41

2.3.1. 93358 - Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m (M3)

	QTD
Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	10,09
	10,09000000
	10,09

2.3.2. 101617 - Regularização e compactação do fundo de valas (M2)

Pedro Benício de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - Nº 9442-D
 RNP - 060135287-4

A R



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%		
ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
BEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Regularização e compactação do fundo de valas	12,96	12,96000000	12,96
---	-------	-------------	-------

2.3.3. 93382 - Reaterro manual de valas com compactação mecanizada (M3)

Reaterro manual de valas com compactação mecanizada	2,31	2,31000000	2,31
---	------	------------	------

3.1.1. 96619 - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala (M2)

Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	75,29	75,29000000	75,29
--	-------	-------------	-------

3.1.2. 96535 - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento (M2)

Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	160,87	160,87000000	160,87
---	--------	--------------	--------

3.1.3. 92916 - Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	450,26	450,26000000	450,26
--	--------	--------------	--------

3.1.4. 92917 - Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	60,08	60,08000000	60,08
--	-------	-------------	-------

3.1.5. 92919 - Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	562,26	562,26000000	562,26
---	--------	--------------	--------

3.1.6. 92921 - Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	229,18	229,18000000	229,18
---	--------	--------------	--------

3.1.7. 92915 - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	154,06	154,06000000	154,06
--	--------	--------------	--------



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%		
ORSE	2022/00	111,51%	89,89%	12/2022
SBC	2022/00 - Fortaleza	112,78%	-	08/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.1.8. 96558 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)

Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	23,14	23,14000000	23,14
---	-------	-------------	-------



3.2.1. 95241 - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala (M2)

Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm - fundo de vala	99,89	99,89000000	99,89
--	-------	-------------	-------

3.2.2. 94968 - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame (M3)

Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	95,94	95,94000000	95,94
--	-------	-------------	-------

3.2.3. 96536 - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento (M2)

Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	593,99	593,99000000	593,99
---	--------	--------------	--------

3.2.4. 92916 - Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	0,17	0,17000000	0,17
--	------	------------	------

3.2.5. 92917 - Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	804,86	804,86000000	804,86
--	--------	--------------	--------

3.2.6. 92919 - Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	88,18	88,18000000	88,18
---	-------	-------------	-------

3.2.7. 92921 - Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	24,33	24,33000000	24,33
---	-------	-------------	-------

3.2.8. 92915 - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Pedro Antônio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 000135287-4

A *R* *J*

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	69,89%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-
LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	405,01	405,01000000	
			405,01

3.2.9. 96557 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)

Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	39,96	39,96000000	
			39,96



3.3.1. 100896 - Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diametro, sem armação (M)

Estaca escavada mecanicamente com 25 cm de diametro, sem armação	63	63,00000000	
			63,00

3.3.2. 95601 - Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm (UN)

Arrasamento mecanico de estaca de concreto armado, diametros de até 40 cm	9	9,00000000	
			9,00

3.3.3. 95241 - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm (M2)

Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	12,96	12,96000000	
			12,96

3.3.4. 96534 - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento (M2)

Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	8,64	8,64000000	
			8,64

3.3.5. 92919 - Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	238,29	238,29000000	
			238,29

3.3.6. 92921 - Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)


Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	199,34	199,34000000	
			199,34

3.3.7. 92924 - Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 25mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	18,49	18,49000000	
			18,49

Pedro Benício de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - Nº 9442-D
 RNP - 0601352-7-4

(Handwritten signatures and initials)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023	BDI : 20,35%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	12/2022
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	09/2022
CLIENTE:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.3.8. 92915 - Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

			QTD
Armação de aço CA-60 Ø 4,2mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	23,54	23,54000000	23,54
			23,54

3.3.9. 96558 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)

			QTD
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	7,78	7,78000000	7,78
			7,78



3.4.1. 100896 - Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação (M)

			QTD
Estaca escavada mecanicamente com 30 cm de diametro, sem armação	21	21,00000000	21,00
			21,00

3.4.2. 95241 - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm (M2)

			QTD
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5 cm	1,50	1,50000000	1,50
			1,50

3.4.3. 96534 - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento (M2)

			QTD
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	6	6,00000000	6,00
			6,00

3.4.4. 92915 - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

			QTD
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	12,23	12,23000000	12,23
			12,23


3.4.5. 96558 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)

			QTD
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	0,75	0,75000000	0,75
			0,75

3.5.1. 95241 - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm (M2)

			QTD
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	11,45	11,45000000	11,45
			11,45

3.5.2. 94968 - Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame (M3)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA: 30/01/2023	BDI: 20,35%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	09/2022
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,16%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

	QTD		
Lastro de concreto não-estrutural, espessura 7cm, com impermeabilizante - entre baldrame	1,48	1,48000000	1,48

3.5.3. 96536 - Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento (M2)

	QTD		
Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	36,64	36,64000000	36,64

3.5.4. 92917 - Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

	QTD		
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	78,87	78,87000000	78,87

3.5.5. 92915 - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

	QTD		
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	8,43	8,43000000	8,43

3.5.6. 96558 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)

	QTD		
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	3,44	3,44000000	3,44

4.1.1. 92443 - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento (M2)

	QTD		
Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	510,21	510,21000000	510,21

4.1.2. 92778 - Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

	QTD		
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	1057,50	1.057,50000000	1.057,50

4.1.3. 92779 - Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)


	QTD		
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	657,88	657,88000000	657,88

4.1.4. 92775 - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - N° 9442-D
RNP - 060135287-4

[Handwritten signature]

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023	BDI : 20,35%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - N/AO DESONERADA.	ORSE	2022/00	111,51%	60,99%	12/2022
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/08 - Fortaleza	112,76%	-	08/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	627,66	627,6600000	627,66
			627,66

4.1.5. 92722 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)

			QTD
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	28,15	28,1500000	28,15
			28,15



4.2.1. 92479 - Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento (M2)

			QTD
Montagem e desmontagem de forma para vigas, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	597,12	597,1200000	597,12
			597,12

4.2.2. 92777 - Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

			QTD
Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	1058,64	1.058,6400000	1.058,64
			1.058,64

4.2.3. 92778 - Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

			QTD
Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	62,37	62,3700000	62,37
			62,37

4.2.4. 92779 - Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

			QTD
Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	7,16	7,1600000	7,16
			7,16

4.2.5. 92775 - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)


			QTD
Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	571,09	571,0900000	571,09
			571,09

4.2.6. 92726 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)

			QTD
Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	40,30	40,3000000	40,30
			40,30

4.3.1. 93184 - Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm (M)

Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - N° 9442-D
RNP - 080135287-4

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA: 30/01/2023	BDI: 20,35%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/08	111,81%	68,88%	12/2022
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/08 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	08/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	216,92	216,92000000	
---	--------	--------------	--

4.4.1. 92443 - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento (M2)

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	16,02	16,02000000	QTD 16,02
--	-------	-------------	--------------



4.4.2. 92777 - Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	41,19	41,19000000	QTD 41,19
--	-------	-------------	--------------

4.4.3. 92775 - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	9,13	9,13000000	QTD 9,13
--	------	------------	-------------

4.4.4. 92722 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)

Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	0,66	0,66000000	QTD 0,66
---	------	------------	-------------

4.5.1. 92443 - Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento (M2)

Montagem e desmontagem de forma para pilares, em chapa de madeira compensada plastificada com reaproveitamento	22,66	22,66000000	QTD 22,66
--	-------	-------------	--------------

4.5.2. 92766 - Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	18,52	18,52000000	QTD 18,52
--	-------	-------------	--------------

4.5.3. 92777 - Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	19,50	19,50000000	QTD 19,50
--	-------	-------------	--------------

4.5.4. 92778 - Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4

A P J



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%	
ORSE	2022/08	111,51%	89,88%
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	33,61	33,61000000	33,61
---	-------	-------------	-------

4.5.5. 92775 - Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação (KG)

Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	19,23	19,23000000	19,23
--	-------	-------------	-------

4.5.6. 92722 - Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento (M3)

Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	1,46	1,46000000	1,46
---	------	------------	------

5.1.1. 101161 - Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia) (M2)

Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	6,10	6,10000000	6,10
---	------	------------	------

5.2.1. 87489 - Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna (M2)

Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	1015,65	1.015,65000000	1.015,65
--	---------	----------------	----------

5.2.2. 87519 - Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos (M2)

Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para sóculos	16,86	16,86000000	16,86
---	-------	-------------	-------


5.2.3. 87491 - Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa (M2)

Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	710,21	710,21000000	710,21
--	--------	--------------	--------

5.2.4. 101154 - Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), acantamento com argamassa no traço 1:



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 088135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA: 30/01/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	BDI: 20,35%
	LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	ORSE 2022/09 111,51% 69,89% 12/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SBC 2022/08 - Fortaleza 112,76% - 09/2022
			BEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 06/2021
			SINAPI 2023/01 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 02/2023
			Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

2:8 (cimento, cal e areia) (M2)

Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20 cm (espessura 10cm), assentamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	13,02	13,02000000	



5.2.5. 93202 - Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia) (M)

Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	536,28	536,28000000	

5.2.6. C4070 - Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4 (M2)

			QTD
Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	15,72	15,72000000	15,72
			15,72

5.2.7. 96370 - PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS (M2)

			QTD
Fechamento de shafts com placas de gesso acartonado	7,20	7,20000000	7,20
			7,20

5.3.1. 87491 - Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) (M2)

			QTD
Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39; assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	42,84	42,84000000	42,84
			42,84

6.1.1. 90842 - Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias (UN)


			QTD
Porta de Madeira - PM1 - 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	10	10,00000000	10,00
			10,00

6.1.3. 90843 - Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias (UN)

			QTD
Porta de Madeira - PM3 - 82x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	6	6,00000000	6,00
			6,00

6.1.4. 90843 - Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias (UN)

Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA/CE - N° 9442-D
RNP - 060136287-4

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA: 30/01/2023	BDI: 20,35%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/08	111,51%	89,89%	12/2022
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/08 - Fortaleza	112,76%	-	08/2022
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
Porta de Madeira - PM4 - 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	4	4,00000000	4,00

6.2.1. 91305 - Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado (UN)

			QTD
Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre-ocupado	8	8,00000000	8,00

6.2.2. 100866 - Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5 (UN)

			QTD
Barra de apoio 60 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente - PM3 e PM5	14	14,00000000	14,00

6.3.1. CP-05C - Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro (UND)

			QTD
Porta onforme projeto de esquadrias,	1	1,00000000	1,00

6.3.4. 100702 - Porta de correr - PA4 - 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm (M2)

			QTD
Porta de correr - PA4 - 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	143,10	143,10000000	143,10

6.3.5. 100702 - Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm (M2)

			QTD
Porta de correr - PA5 - 240x210 - conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	5,04	5,04000000	5,04

6.3.6. 91341 - Porta de abrir - PA6 - 120x170 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (M2)

			QTD
Porta de abrir - PA6 - 120x170 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	4,08	4,08000000	4,08

6.3.7. 91341 - Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens (M2)

			QTD
Porta de abrir - PA7 - 160+90x210 - veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	5,25	5,25000000	5,25

6.4.1. 102183 - Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias (UN)



Pedro Dênis de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-CE - Nº 9442-D
RFP - 060138287-4



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023

BDI : 20,35%

ORBE	2022/08	111,51%	88,88%	12/2022
SBC	2022/08 - Fortaleza	112,76%	-	08/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Porta de Vidro temperado - PV1 - 1
175x230, com ferragens,
conforme projeto de esquadrias

1,00000000

6.4.2. 102183 - Porta de Vidro temperado - PV2 - 175x230, de abrir, com ferragens, conforme projeto de esquadrias (UN)

Porta de Vidro temperado - PV2 - 1
175x230, de abrir, com ferragens,
conforme projeto de esquadrias

1,00000000

6.4.3. 102235 - Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadria (M2)

Bandeiras fixas de vidro 175x35
para porta PV2, conforme projeto
de esquadria

3,53

3,53000000

QTD

3,53

3,53

6.5.1. 94559 - Janela de Alumínio - JA-01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina (M2)

Janela de Alumínio - JA-01,
70x125, completa conforme
projeto de esquadrias -
Guilhotina

1,75

1,75000000

QTD

1,75

1,75

6.5.2. 94559 - Janela de Alumínio - JA-02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina (M2)

Janela de Alumínio - JA-02,
110x145, completa conforme
projeto de esquadrias -
Guilhotina

1,60

1,60000000

QTD

1,60

1,60

6.5.3. 100674 - Janela de Alumínio - JA-03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa (M2)

Janela de Alumínio - JA-03,
140x115, completa conforme
projeto de esquadrias - Fixa

3,22

3,22000000

QTD

3,22

3,22

6.5.4. 94559 - Janela de Alumínio - JA-04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias - Guilhotina (M2)

Janela de Alumínio - JA-04,
140x145, completa conforme
projeto de esquadrias -
Guilhotina

2,03

2,03000000

QTD

2,03

2,03

6.5.5. 100674 - Janela de Alumínio - JA-05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa (M2)

Janela de Alumínio - JA-05,
200x105, completa conforme
projeto de esquadrias - Fixa

2,16

2,16000000

QTD

2,16

2,16

6.5.6. 94569 - Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)



Pedro Genício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023

BDI : 20,35%

ORÇ	2022/08	111,51%	89,88%	12/2022
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	08/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Janela de Alumínio - JA-06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	2,10	2,10000000	2,10
			2,10

6.5.7. 94569 - Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

Janela de Alumínio - JA-07, 210x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	12,60	12,60000000	12,60
			12,60

6.5.8. 94569 - Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

Janela de Alumínio - JA-08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	6,30	6,30000000	6,30
			6,30

6.5.9. 94569 - Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

Janela de Alumínio - JA-09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	18,90	18,90000000	18,90
			18,90

6.5.10. 94569 - Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

Janela de Alumínio - JA-10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	2,10	2,10000000	2,10
			2,10

6.5.11. 94569 - Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

Janela de Alumínio - JA-11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	6,30	6,30000000	6,30
			6,30

6.5.12. 94569 - Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

Janela de Alumínio - JA-12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	8,40	8,40000000	8,40
			8,40



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 080135287-4



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023

BDI : 20,35%

ORSE	2022/08	111,51%	89,89%	12/2022
SBC	2022/08 - Fortaleza	112,78%	-	08/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

6.5.13. 94569 - Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

			QTD
Janela de Alumínio - JA-13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	12,80	12,60000000	12,80
			12,80



6.5.14. 94569 - Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

			QTD
Janela de Alumínio - JA-14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	33,60	33,60000000	33,60
			33,60

6.5.15. 94569 - Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm (M2)

			QTD
Janela de Alumínio - JA-15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias - Maxim-ar - incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	16,80	16,80000000	16,80
			16,80

6.5.16. 100674 - Janela de Alumínio - JA-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa (M2)

			QTD
Janela de Alumínio - JA-16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias - Fixa	5,44	5,44000000	5,44
			5,44

6.6.1. 102156 - Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas (M2)

			QTD
Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	5,38	5,38000000	5,38
			5,38

6.6.2. 102235 - Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m (M2)


			QTD
Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	7,20	7,20000000	7,20
			7,20

6.6.3. 102235 - Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr (M2)

			QTD
Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr	3,57	3,57000000	3,57
			3,57

6.6.4. C4835 - Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira (M2)

Pedro Domicio de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 080135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023 BDI : 20,35%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	
	LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	
	CLIENTE:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	
		ORSE	2022/08 111,51% 69,89% 12/2022
		SBC	2022/08 - Fortaleza 112,76% - 09/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 02/2023
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	16,90	16,90000000	
---	-------	-------------	--

7.3. C0993 - Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado (M)

			QTD
Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	83,13	83,13000000	83,13
			83,13

7.4. 94228 - Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm (M)

			QTD
Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 63 cm	115,14	115,14000000	115,14
			115,14

7.5. 94231 - Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm (M)

			QTD
Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 73 cm	139,80	139,80000000	139,80
			139,80

7.6. 94231 - Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm (M)

			QTD
Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 39 cm	66,15	66,15000000	66,15
			66,15

7.7. 94231 - Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm (M)

			QTD
Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 32 cm	108,80	108,80000000	108,80
			108,80

7.8. C3084 - Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado (M)

			QTD
Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	266	266,00000000	266,00
			266,00

8.1. 98557 - Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame) (M2)

			QTD
Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame)	630,63	630,63000000	630,63
			630,63

8.2. 98560 - Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas (M2)

			QTD
Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	211,50	211,50000000	211,50
			211,50



MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%	
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	89,89%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

9.1.1. 87878 - Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas (M2)

			QTD
Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	4084,95	4.084,9500000	0
			4.084,95



9.1.2. 87535 - Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm (M2)

			QTD
Emboço para paredes internas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,0 cm	2783	2.783,0000000	0
			2.783,00

9.1.3. 87792 - Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm (M2)

			QTD
Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	1301,95	1.301,9500000	0
			1.301,95

9.1.4. 87543 - Reboco para paredes internas, externas, pátios, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm (M2)

			QTD
Reboco para paredes internas, externas, pátios, vigas, traço 1:4,5 - espessura 0,5 cm	1909,34	1.909,3400000	0
			1.909,34

9.1.5. 87273 - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca (M2)

			QTD
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 30 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branca	671,71	671,7100000	0
			671,71

9.1.6. 87265 - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul (M2)

			QTD
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - azul	8,30	8,3000000	0
			8,30


9.1.7. 87265 - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha (M2)

			QTD
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - vermelha	8,78	8,7800000	0
			8,78

9.1.8. 87265 - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco (M2)

Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4

Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : 30/01/2023	BDI : 20,35%			
	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	09/2022
	LOCAL: SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
	CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - branco	17,25	17,25000000	17,25

9.1.9. 87265 - Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo (M2)

			QTD
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto - amarelo	166,07	166,07000000	166,07

9.1.10. 101738 - Roda meio em madeira (largura=10cm) (M)

			QTD
Roda meio em madeira (largura=10cm)	238,60	238,60000000	238,60

9.1.11. C4294 - Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação (M2)

			QTD
Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	495,39	495,39000000	495,39

9.1.12. C4479 - Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm (M2)

			QTD
Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	734,92	734,92000000	734,92

9.2.1. 87878 - Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas (M2)

			QTD
Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	91,79	91,79000000	91,79

9.2.2. 87792 - Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm (M2)

			QTD
Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 - preparo manual - espessura 2,5 cm	91,79	91,79000000	91,79


10.1.1. 87630 - Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico (M2)

			QTD
Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 3cm e preparo mecânico	954,70	954,70000000	954,70

10.1.2. 87620 - Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm (M2)

Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RPP - 060135287-4



		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023	BDI : 20,35%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	286,79	286,79000000	286,79
			286,79

10.1.3. 98679 - Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto (M2)

			QTD
Piso cimentado desempenado com acabamento liso espessura 2,0cm com junta plastica acabada 1,2m - solários, varandas e pátio coberto	382,52	382,52000000	382,52
			382,52

10.1.4. 72815 - Pintura de base epoxi sobre piso (M2)

			QTD
Pintura de base epoxi sobre piso	23,72	23,72000000	23,72
			23,72

10.1.5. 87251 - Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto (M2)

			QTD
Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 40 x 40 cm - incl. rejunte - conforme projeto	228,05	228,05000000	228,05
			228,05

10.1.6. 87257 - Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto (M2)

			QTD
Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 60 x 60 cm - incl. rejunte - conforme projeto	347,46	347,46000000	347,46
			347,46

10.1.8. C4623 - Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul (M2)

			QTD
Piso tátil direcional em placas de borracha 25x25cm - azul	0,81	0,81000000	0,81
			0,81

10.1.9. C4623 - Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - azul (M2)

			QTD
Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - azul	2,94	2,94000000	2,94
			2,94

10.1.10. C4623 - Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela (M2)


			QTD
Piso tátil alerta em placas de borracha 25x25cm - amarela	4,50	4,50000000	4,50
			4,50

10.1.11. 88650 - Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm (M)

			QTD
Rodapé cerâmico de 10cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	132,10	132,10000000	132,10
			132,10



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	BDI : 20,35%
	LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	ORSE 2022/09
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SBC 2022/08 - Fortaleza
			SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI 2023/01 SEM DESONERAÇÃO
			Composição PRÓPRIA
			111,51% 69,89% 12/2022
			112,78% - 08/2022
			112,78% 71,07% 05/2021
			114,15% 71,31% 02/2023
			0,00% 0,00%

10.1.13. C2284 - Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm (M)

			QTD
Soleira em granito cinza andorinha, largura 15 cm, espessura 2 cm	99,15	99,15000000	99,15
			99,15

10.1.14. C2285 - Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm (M)

			QTD
Soleira em granito cinza andorinha, largura 30 cm, espessura 2 cm	1,75	1,75000000	1,75
			1,75

10.2.1. 94996 - Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m espessura 10cm (M2)

			QTD
Passeio em concreto desempenado com junta plastica a cada 1,20m espessura 10cm	387,78	387,78000000	387,78
			387,78

10.2.2. 94996 - Rampa de acesso em concreto não estrutural (M2)

			QTD
Rampa de acesso em concreto não estrutural	22,06	22,06000000	22,06
			22,06

10.2.3. 92396 - Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia (M2)

			QTD
Pavimentação em blocos intertravado de concreto, assentados sobre colchão de areia	68,26	68,26000000	68,26
			68,26

10.2.4. C4624 - Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha (M2)

			QTD
Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	7,83	7,83000000	7,83
			7,83

10.2.5. C4624 - Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha (M2)

			QTD
Piso tátil alerta em placas pré-moldadas 25x25cm - vermelha	1,38	1,38000000	1,38
			1,38

10.2.6. C3141 - Colchão de areia (M3)


			QTD
Colchão de areia	27,24	27,24000000	27,24
			27,24

10.2.7. 98504 - Grama batatais em placas (M2)

			QTD
Gramma batatais em placas	354,18	354,18000000	354,18
			354,18

Pedro Bezerra de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	BDI : 20,36%			
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.				
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ICÓ - CE.				
		ORSE	2022/09	111,51%	88,89%	12/2022
		SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

11.1.1. 96132 - Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos (M2)

			QTD
Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	3222,29	3.222,2900000	3.222,29
		0	
			3.222,29

11.1.2. 88489 - Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos (M2)

			QTD
Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	3033,26	3.033,2600000	3.033,26
		0	
			3.033,26

11.1.3. C1208 - Emassamento de forro com massa corrida PVA (M2)

			QTD
Emassamento de forro com massa corrida PVA	500,86	500,8600000	500,86
			500,86

11.1.4. 88486 - Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos (M2)

			QTD
Pintura em látex PVA sobre teto, 2 demãos	500,86	500,8600000	500,86
			500,86

11.1.5. 102219 - Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos (M2)

			QTD
Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, 2 demãos	188,92	188,9200000	188,92
			188,92

11.1.6. 102219 - Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos (M2)

			QTD
Pintura em esmalte sintético em rodameio de madeira, 2 demãos	23,86	23,8600000	23,86
			23,86

11.1.7. 100742 - Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos (M2)

			QTD
Pintura em esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos	515,99	515,9900000	515,99
			515,99

11.1.8. 72815 - Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos (M2)

			QTD
Pintura epóxi à base de água para área molhadas, 2 demãos	189,04	189,0400000	189,04
			189,04

11.1.9. 100742 - Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos (M2)

			QTD
Pintura de esmalte sintético para estrutura metálica, 2 demãos	247,08	247,0800000	247,08
			247,08

11.2.1. 96132 - Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos (M2)

Pedro Bezerra de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-B
RNP - 060135287-4



[Handwritten signatures and initials]



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023

BDI : 20,35%

ORSE	2022/09	111,51%	89,89%	12/2022
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	09/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Emassamento de paredes internas e externas com massa acrílica, 2 demãos	91,79	91,79000000	
---	-------	-------------	--

11.2.2. 88489 - Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos (M2)

Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	91,79	91,79000000	91,79
---	-------	-------------	-------



12.1.1. 89401 - Tubo PVC soldável Ø 20 mm (M)

Tubo PVC soldável Ø 20 mm	49	49,00000000	49,00
---------------------------	----	-------------	-------

12.1.2. 89446 - Tubo PVC soldável Ø 25 mm (M)

Tubo PVC soldável Ø 25 mm	285	285,00000000	285,00
---------------------------	-----	--------------	--------

12.1.3. 89447 - Tubo PVC soldável Ø 32 mm (M)

Tubo PVC soldável Ø 32 mm	17	17,00000000	17,00
---------------------------	----	-------------	-------

12.1.4. 89449 - Tubo PVC soldável Ø 50 mm (M)

Tubo PVC soldável Ø 50 mm	115	115,00000000	115,00
---------------------------	-----	--------------	--------

12.1.5. 89450 - Tubo PVC soldável Ø 60 mm (M)

Tubo PVC soldável Ø 60 mm	26	26,00000000	26,00
---------------------------	----	-------------	-------

12.1.6. 89451 - Tubo PVC soldável Ø 75mm (M)

Tubo PVC soldável Ø 75mm	64	64,00000000	64,00
--------------------------	----	-------------	-------

12.1.7. 89452 - Tubo PVC soldável Ø 85mm (M)


Tubo PVC soldável Ø 85mm	125	125,00000000	125,00
--------------------------	-----	--------------	--------

12.1.8. 89714 - Tubo PVC soldável Ø 110mm (M)

Tubo PVC soldável Ø 110mm	59	59,00000000	59,00
---------------------------	----	-------------	-------

12.1.9. 94715 - Adaptador soldável com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4" (UN)

Pedro Bezerra de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA: 30/01/2023	BDI: 20,35%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	09,89%	12/2022
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	09/2022
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 100mm - 4"	4	4,00000000	
--	---	------------	--

12.1.10. 94714 - Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3" (UN)

Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 85mm - 3"	4	4,00000000	QTD 4,00
---	---	------------	-------------

12.1.11. 94709 - Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2" (UN)

Adaptador soldavel com flange livre para caixa d'agua - 20mm - 1/2"	3	3,00000000	QTD 3,00
---	---	------------	-------------

12.1.12. 89616 - Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4" (UN)

Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 110mm - 4"	4	4,00000000	QTD 4,00
---	---	------------	-------------

12.1.13. 89422 - Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2" (UN)

Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 20mm - 1/2"	4	4,00000000	QTD 4,00
--	---	------------	-------------

12.1.14. 89538 - Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4" (UN)

Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 25mm - 3/4"	92	92,00000000	QTD 92,00
--	----	-------------	--------------

12.1.15. 89553 - Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1" (UN)

Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 32mm - 1"	2	2,00000000	QTD 2,00
--	---	------------	-------------

12.1.16. 89596 - Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2" (UN)

Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 50mm - 1 1/2"	72	72,00000000	QTD 72,00
--	----	-------------	--------------


12.1.17. 89610 - Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2" (UN)

Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 60mm - 2"	4	4,00000000	QTD 4,00
--	---	------------	-------------

12.1.18. 89616 - Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3" (UN)



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 06.287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	BDI : 20,35%
	LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	ORSE 2022/09 111,51% 69,89% 12/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SBC 2022/09 - Fortaleza 112,76% - 09/2022
			BEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 06/2021
			SINAPI 2023/01 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 02/2023
			Composição PROPRIA 0,00% 0,00%

Descrição	QTD	Valor	Valor Unitário
Adaptador sol. curto com bolsa-rosca para registro - 85mm - 3"	4	4,00000000	1,00

12.1.19. 89380 - Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm (UN)

Descrição	QTD	Valor	Valor Unitário
Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm	4	4,00000000	1,00

12.1.20. 89605 - Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm (UN)

Descrição	QTD	Valor	Valor Unitário
Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	23	23,00000000	1,00

12.1.21. 89605 - Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm (UN)

Descrição	QTD	Valor	Valor Unitário
Luva de redução, pvc, soldável, dn 60mm x 50mm	12	12,00000000	1,00

12.1.22. C0505 - Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm (UN)

Descrição	QTD	Valor	Valor Unitário
Bucha de redução sold. curta 85mm - 75mm	4	4,00000000	1,00

12.1.23. C0508 - Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm (UN)

Descrição	QTD	Valor	Valor Unitário
Bucha de redução sold. curta 110mm - 85mm	2	2,00000000	1,00

12.1.24. 89579 - Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm (UN)

Descrição	QTD	Valor	Valor Unitário
Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	35	35,00000000	1,00

12.1.25. C0490 - Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm (UN)

Descrição	QTD	Valor	Valor Unitário
Bucha de redução sold. longa 50mm-32mm	2	2,00000000	1,00

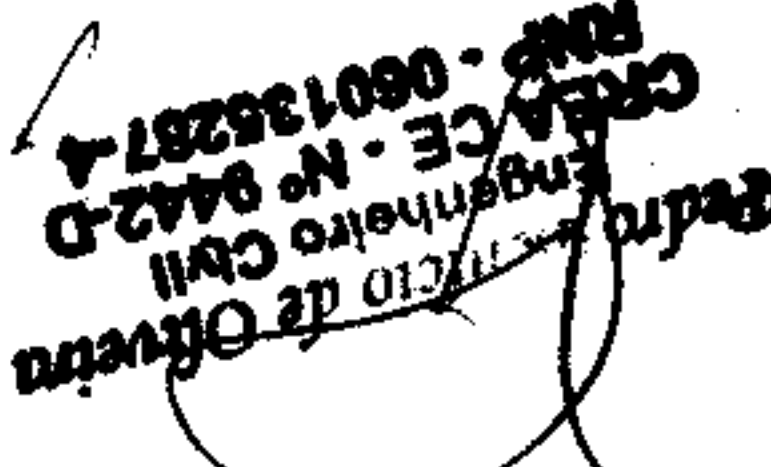
12.1.26. 89579 - Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm (UN)

Descrição	QTD	Valor	Valor Unitário
Luva de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm	4	4,00000000	1,00

12.1.27. 89665 - Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica (UN)

Descrição	QTD	Valor	Valor Unitário
Redução excêntrica, pvc, serie r, água pluvial, dn 75 x 50 mm, junta elástica	2	2,00000000	1,00






 Engenheiro Civil

 Nº 9442-D

 CRM/CE - 090135287-4

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.		DATA : 30/01/2023	BDI : 20,35%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.		ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.		SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
				SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
				Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			2,00
--	--	--	------

12.1.28. C0504 - Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm (UN)

Bucha de redução sold. longa 85mm-60mm	6	6,00000000	6,00
--	---	------------	------

12.1.29. 89485 - Joelho 45 soldável - 25mm (UN)

Joelho 45 soldável - 25mm	6	6,00000000	6,00
---------------------------	---	------------	------

12.1.30. 89493 - Joelho 45 soldável - 32mm (UN)

Joelho 45 soldável - 32mm	2	2,00000000	2,00
---------------------------	---	------------	------

12.1.31. 89502 - Joelho 45 soldável - 50mm (UN)

Joelho 45 soldável - 50mm	6	6,00000000	6,00
---------------------------	---	------------	------

12.1.32. 89515 - Joelho 45 soldável - 75mm (UN)

Joelho 45 soldável - 75mm	5	5,00000000	5,00
---------------------------	---	------------	------

12.1.33. 89523 - Joelho 45 soldável - 85mm (UN)

Joelho 45 soldável - 85mm	1	1,00000000	1,00
---------------------------	---	------------	------

12.1.34. 89358 - Joelho 90 soldável - 20mm (UN)

Joelho 90 soldável - 20mm	4	4,00000000	4,00
---------------------------	---	------------	------

12.1.35. 89362 - Joelho 90 soldável - 25mm (UN)

Joelho 90 soldável - 25mm	155	155,00000000	155,00
---------------------------	-----	--------------	--------

12.1.36. 89367 - Joelho 90 soldável - 32mm (UN)

Joelho 90 soldável - 32mm	3	3,00000000	3,00
---------------------------	---	------------	------

12.1.37. 89501 - Joelho 90 soldável - 50mm (UN)



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 06013527-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO		DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%		
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/08	111,51%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	SBC	2022/08 - Fortaleza	112,76%	-	08/2022
LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

50mm	Joelho 90 soldável - 30	30	30,00000000	30,00
------	-------------------------	----	-------------	-------

12.1.38. 89505 - Joelho 90 soldável - 60mm (UN)

	Joelho 90 soldável - 60mm	15	15,00000000	15,00
--	---------------------------	----	-------------	-------

12.1.39. 89521 - Joelho 90 soldável - 75mm (UN)

	Joelho 90 soldável - 75mm	7	7,00000000	7,00
--	---------------------------	---	------------	------

12.1.40. 89521 - Joelho 90 soldável - 85mm (UN)

	Joelho 90 soldável - 85mm	14	14,00000000	14,00
--	---------------------------	----	-------------	-------

12.1.41. 89529 - Joelho 90 soldável - 110mm (UN)

	Joelho 90 soldável - 110mm	8	8,00000000	8,00
--	----------------------------	---	------------	------

12.1.42. 89645 - Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm (UN)

	Joelho de redução 90° soldavel 32mm-25mm	2	2,00000000	2,00
--	--	---	------------	------

12.1.43. 90373 - Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4" (UN)

	Joelho 90° soldavel com bucha de latão - 25mm - 3/4"	20	20,00000000	20,00
--	--	----	-------------	-------

12.1.44. 89645 - Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2" (UN)

	Joelho de redução 90° soldavel com bucha latão - 25mm - 1/2"	86	86,00000000	86,00
--	--	----	-------------	-------

12.1.45. 89395 - Tê 90 soldável - 25mm (UN)

25mm	Tê 90 soldável - 25mm	38	38,00000000	38,00
------	-----------------------	----	-------------	-------


12.1.46. 89443 - Tê 90 soldável - 32mm (UN)

	Tê 90 soldável - 32mm	3	3,00000000	3,00
--	-----------------------	---	------------	------

12.1.47. 89625 - Tê 90 soldável - 50mm (UN)



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 0142-D
RNP - 060135-74

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	BDI : 20,35%
	LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	ORSE 2022/08 111,51% 69,69% 12/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SBC 2022/08 - Fortaleza 112,76% - 08/2022 BEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,67% 05/2021 SINAPI 2023/01 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 02/2023 Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

	QTD
Tê 90 soldável - 50mm	19
	19,00000000

12.1.48. 89566 - Tê 90 soldável - 75mm (UN)

	QTD
Tê 90 soldável - 75mm	6
	6,00000000

12.1.49. 89566 - Tê 90 soldável - 85mm (UN)

	QTD
Tê 90 soldável - 85mm	10
	10,00000000

12.1.50. 89559 - Tê 90 soldável - 110mm (UN)

	QTD
Tê 90 soldável - 110mm	2
	2,00000000

12.1.51. 89622 - Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm (UN)

	QTD
Tê de redução 90 soldável - 32mm - 25mm	1
	1,00000000

12.1.52. 89627 - Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm (UN)

	QTD
Tê de redução 90 soldável - 50mm - 25mm	23
	23,00000000

12.1.53. 89626 - Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm (UN)

	QTD
Tê de redução 90 soldável - 50mm - 32mm	1
	1,00000000

12.1.54. 89630 - Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm (UN)

	QTD
Tê de redução 90 soldável - 60mm - 50mm	7
	7,00000000

12.1.55. 89630 - Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm (UN)

	QTD
Tê de redução 90 soldável - 75mm - 50mm	10
	10,00000000

12.1.56. 89630 - Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm (UN)

	QTD
Tê de redução 90 soldável - 75mm - 60mm	4
	4,00000000

12.1.57. 89632 - Tê de redução 90 soldável - 85mm - 60mm (UN)



Pedro Bezerra de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - Nº 9.007-D
 RNP - 0601352 4



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023

BDI : 20,35%

ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 60mm	5	5,00000000	
---	---	------------	--

12.1.58. 89632 - Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm (UN)

Tê de redução 90 soldavel - 85mm - 75mm	2	2,00000000	2,00
---	---	------------	------

12.1.59. 89394 - Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2" (UN)

Tê redução 90° soldavel com bucha latão B central - 25mm - 1/2"	20	20,00000000	20,00
---	----	-------------	-------

12.1.60. 90374 - Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4" (UN)

Tê soldavel com bucha latão bolsa central - 25mm - 3/4"	2	2,00000000	2,00
---	---	------------	------

12.2.1. 95248 - Registro de esfera 1/2" (UN)

Registro de esfera 1/2"	2	2,00000000	2,00
-------------------------	---	------------	------

12.2.2. 94498 - Registro bruto de gaveta 2" (UN)

Registro bruto de gaveta 2"	2	2,00000000	2,00
-----------------------------	---	------------	------

12.2.3. 94500 - Registro bruto de gaveta 3" (UN)

Registro bruto de gaveta 3"	2	2,00000000	2,00
-----------------------------	---	------------	------

12.2.4. 94501 - Registro bruto de gaveta 4" (UN)

Registro bruto de gaveta 4"	2	2,00000000	2,00
-----------------------------	---	------------	------

12.2.5. 94792 - Registro de gaveta com canopla cromada 1" (UN)

Registro de gaveta com canopla cromada 1"	1	1,00000000	1,00
---	---	------------	------

12.2.6. 94794 - Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2" (UN)

Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2"	12	12,00000000	12,00
---	----	-------------	-------



Pedro Bezício de Oliveira
Engenheiro CIVIL
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023

BDI : 20,35%

ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

12.2.7. 89987 - Registro de gaveta com canopla cromada 3/4" (UN)

Registro de gaveta com canopla cromada 3/4"	33	33,00000000	
			33,00

12.2.8. 89985 - Registro de pressão com canopla cromada 3/4" (UN)

Registro de pressão com canopla cromada 3/4"	13	13,00000000	13,00
			13,00



13.1.1. 89848 - Tubo de PVC Ø100mm (M)

Tubo de PVC Ø100mm	296	296,00000000	296,00
			296,00

13.1.2. 89849 - Tubo de PVC Ø150mm (M)

Tubo de PVC Ø150mm	98	98,00000000	98,00
			98,00

13.1.3. 89746 - Joelho 45 - 100mm (UN)

Joelho 45 - 100mm	20	20,00000000	20,00
			20,00

13.1.4. 89744 - Joelho 90 - 100mm (UN)

Joelho 90 - 100mm	71	71,00000000	71,00
			71,00

13.1.5. 89567 - Junção simples - 100mm - 100mm (UN)

Junção simples - 100mm - 100mm	7	7,00000000	7,00
			7,00

13.2.2. C0609 - Caixa de areia sem grelha 60x60cm (UN)

Caixa de areia sem grelha 60x60cm	16	16,00000000	16,00
			16,00

14.1. 89714 - Tubo de PVC rígido 100mm (M)

Tubo de PVC rígido 100mm	226	226,00000000	226,00
			226,00

14.2. 89711 - Tubo de PVC rígido 40mm (M)

Tubo de PVC rígido 40mm	186	186,00000000	186,00
			186,00

Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023

BDI : 20,35%

ORSE	2022/08	111,51%	89,89%	12/2022
SBC	2022/08 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

14.3. 89712 - Tubo de PVC rígido 50mm (M)

			QTD
Tubo de PVC rígido 50mm	180	180,00000000	180,00
			180,00

14.4. 89511 - Tubo de PVC rígido 75mm (M)

			QTD
Tubo de PVC rígido 75mm	154	154,00000000	154,00
			154,00

14.5. 89849 - Tubo de PVC rígido 150mm (M)

			QTD
Tubo de PVC rígido 150mm	38	38,00000000	38,00
			38,00

14.6. 90375 - Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm (UN)

			QTD
Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	37	37,00000000	37,00
			37,00

14.7. 89746 - Joelho PVC 45° 100mm (UN)

			QTD
Joelho PVC 45° 100mm	6	6,00000000	6,00
			6,00

14.8. 89739 - Joelho PVC 45° 75mm (UN)

			QTD
Joelho PVC 45° 75mm	21	21,00000000	21,00
			21,00

14.9. 89732 - Joelho PVC 45° 50mm (UN)

			QTD
Joelho PVC 45° 50mm	29	29,00000000	29,00
			29,00

14.10. 89726 - Joelho PVC 45° 40mm (UN)

			QTD
Joelho PVC 45° 40mm	54	54,00000000	54,00
			54,00

14.11. 89744 - Joelho PVC 90° 100mm (UN)


			QTD
Joelho PVC 90° 100mm	24	24,00000000	24,00
			24,00

14.12. 89522 - Joelho PVC 90° 75mm (UN)

			QTD
Joelho PVC 90° 75mm	48	48,00000000	48,00
			48,00



Peito Dentico de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	BDI : 20,35%
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	ORSE 2022/08 111,51% 69,89% 12/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SBC 2022/08 - Fortaleza 112,76% - 08/2022
			SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI 2023/01 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 02/2023
			Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

14.13. 89731 - Joelho PVC 90° 50mm (UN)

			QTD
Joelho PVC 90° 50mm	38	38,00000000	38,00
			38,00

14.14. 89724 - Joelho PVC 90° 40mm (UN)

			QTD
Joelho PVC 90° 40mm	166	166,00000000	166,00
			166,00

14.15. 89569 - Junção PVC simples 100mm-50mm (UN)

			QTD
Junção PVC simples 100mm-50mm	20	20,00000000	20,00
			20,00

14.16. 89569 - Junção PVC simples 100mm-75mm (UN)

			QTD
Junção PVC simples 100mm-75mm	4	4,00000000	4,00
			4,00

14.17. 89690 - Junção PVC simples 100mm-100mm (UN)

			QTD
Junção PVC simples 100mm-100mm	16	16,00000000	16,00
			16,00

14.18. 89685 - Junção PVC simples 75mm-50mm (UN)

			QTD
Junção PVC simples 75mm-50mm	6	6,00000000	6,00
			6,00

14.19. 89685 - Junção PVC simples 75mm-75mm (UN)

			QTD
Junção PVC simples 75mm-75mm	2	2,00000000	2,00
			2,00

14.20. 89561 - Junção PVC simples 40mm-40mm (UN)

			QTD
Junção PVC simples 40mm-40mm	1	1,00000000	1,00
			1,00

14.21. 89557 - Redução excêntrica PVC 100mm-50mm (UN)

			QTD
Redução excêntrica PVC 100mm-50mm	6	6,00000000	6,00
			6,00

14.22. 89549 - Redução excêntrica PVC 75mm-50mm (UN)

			QTD
Redução excêntrica PVC 75mm-50mm	5	5,00000000	5,00
			5,00



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.
LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.
CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.

DATA : 30/01/2023		BDI : 20,35%		
ORSE	2022/09	111,61%	69,89%	12/2022
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	06/2021
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

14.23. 89623 - Tê PVC 90° - 40mm (UN)

		QTD
Tê PVC 90° - 40mm	21	21,00
		21,00

14.24. 89696 - Tê PVC sanitario 100mm-50mm (UN)

		QTD
Tê PVC sanitario 100mm-50mm	13	13,00
		13,00

14.25. 89696 - Tê PVC sanitario 100mm-75mm (UN)

		QTD
Tê PVC sanitario 100mm-75mm	17	17,00
		17,00

14.26. 89704 - Tê PVC sanitario 150mm-100mm (UN)

		QTD
Tê PVC sanitario 150mm-100mm	2	2,00
		2,00

14.27. 89784 - Tê PVC sanitario 50mm-50mm (UN)

		QTD
Tê PVC sanitario 50mm-50mm	17	17,00
		17,00

14.28. 89687 - Tê PVC sanitario 75mm-75mm (UN)

		QTD
Tê PVC sanitario 75mm-75mm	3	3,00
		3,00

14.29. 89687 - Tê PVC sanitario 75mm-50mm (UN)

		QTD
Tê PVC sanitario 75mm-50mm	2	2,00
		2,00

14.30. 89693 - Tê PVC sanitario 100mm-100mm (UN)

		QTD
Tê PVC sanitario 100mm-100mm	1	1,00
		1,00

14.31. 89707 - Caixa sifonada 150x150x50mm (UN)


		QTD
Caixa sifonada 150x150x50mm	21	21,00
		21,00

14.32. 89708 - Caixa sifonada 150x185x75mm (UN)

		QTD
Caixa sifonada 150x185x75mm	2	2,00
		2,00



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023	BDI : 20,35%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/09	111,51%	68,89%	12/2022
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	09/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

14.33. 98102 - Caixa de gordura simples (UN)

	QTD		
Caixa de gordura simples	7	7,00000000	7,00
			7,00

14.34. C0609 - Caixa de inspeção 60x60cm (UN)

	QTD		
Caixa de inspeção 60x60cm	17	17,00000000	17,00
			17,00

14.35. 89710 - Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm (UN)

	QTD		
Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	19	19,00000000	19,00
			19,00

14.36. 89710 - Ralo seco PVC 100mm (UN)

	QTD		
Ralo seco PVC 100mm	3	3,00000000	3,00
			3,00

14.38. C4822 - Terminal de Ventilação 50mm (UN)

	QTD		
Terminal de Ventilação 50mm	17	17,00000000	17,00
			17,00

14.39. C4823 - Terminal de Ventilação 75mm (UN)

	QTD		
Terminal de Ventilação 75mm	20	20,00000000	20,00
			20,00

15.1. 95470 - Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios (UN)

	QTD		
Bacia Sanitária Convencional, Deca ou equivalente com acessórios	6	6,00000000	6,00
			6,00

15.2. 100848 - Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente (UN)


	QTD		
Bacia Convencional infantil, para válvula de descarga, em louca branca, assento plástico, anel de vedação, Deca ou equivalente	18	18,00000000	18,00
			18,00

15.3. 99857 - Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4" (M)

	QTD		
Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil dn 1 1/4"	19,40	19,40000000	19,40



Pedro Bezílio de Oliveira
Engenheiro Civil
A CE - Nº 9442-D
RP - 080135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	BDI : 20,36%		
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	ORSE	2022/08	111,51%
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SBC	2022/08 - Fortaleza	112,78%
			SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%
			SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

15.4. 99635 - Válvula de descarga com duplo acionamento (UN)

	QTD		
Válvula de descarga com duplo acionamento	24	24,00000000	24,00
			24,00

15.5. 86901 - Cuba de embutir oval em louça branca (UN)

	QTD		
Cuba de embutir oval em louça branca	22	22,00000000	22,00
			22,00

15.7. 86900 - Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm (UN)

	QTD		
Cuba de embutir em aço Inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	10	10,00000000	10,00
			10,00

15.10. 86904 - Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados (UN)

	QTD		
Lavatório de canto suspenso com mesa, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	4	4,00000000	4,00
			4,00

15.11. 86904 - Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente (UN)

	QTD		
Lavatório pequeno cor branco gelo, com coluna suspensa, Deca ou equivalente	6	6,00000000	6,00
			6,00

15.12. 86872 - Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso torneirade metal cromado, Deca ou equivalente (UN)

	QTD		
Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, incluso torneirade metal cromado, Deca ou equivalente	7	7,00000000	7,00
			7,00

15.13. 100860 - Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente (UN)

	QTD		
Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	13	13,00000000	13,00
			13,00


15.14. 95544 - Papeleira Metálica, DECA ou equivalente (UN)

	QTD		
Papeleira Metálica, DECA ou equivalente	18	18,00000000	18,00
			18,00

15.16. C1151 - Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente (UN)



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - N° 9442-D
RNP - 060135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	BDI : 20,35%
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	ORBE 2022/09 111,61% 69,69% 12/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SBC 2022/09 - Fortaleza 112,76% - 06/2022
			SEINFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,76% 71,07% 05/2021
			SINAPI 2023/01 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 02/2023
			Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

			QTD
Ducha Higiênica com registro e derivação, Deca ou equivalente	18	18,00000000	18,00
			18,00

15.17. C2507 - Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente (UN)

			QTD
Torneira elétrica LorenEasy, Lorenzetti ou equivalente	2	2,00000000	2,00
			2,00

15.18. C2507 - Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente (UN)

			QTD
Torneira elétrica Fortti Maxi, Lorenzetti ou equivalente	4	4,00000000	4,00
			4,00

15.19. 86909 - Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente (UN)

			QTD
Torneira para cozinha de mesa bica móvel, Deca ou equivalente	15	15,00000000	15,00
			15,00

15.20. 86916 - Torneira de parede de uso geral para jardim (UN)

			QTD
Torneira de parede de uso geral para jardim	14	14,00000000	14,00
			14,00

15.21. 86906 - Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente (UN)

			QTD
Torneira para lavatório de mesa bica baixa, Deca ou equivalente	28	28,00000000	28,00
			28,00

15.22. 86906 - Torneira para lavatório com acionamento por alavanca (UN)

			QTD
Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	4	4,00000000	4,00
			4,00

15.23. 95547 - Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente (UN)

			QTD
Dispenser Saboneteira, Melhoramentos ou equivalente	23	23,00000000	23,00
			23,00

15.26. 100868 - Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente (UN)


			QTD
Barra de apoio 80 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	9	9,00000000	9,00
			9,00

15.27. 100867 - Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente (UN)

			QTD
Barra de apoio 70 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	6	6,00000000	6,00
			6,00

Pedro Genício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - N.º 4442-D
RNP - 0601 57-4



MEMÓRIAS DE CÁLCULO																												
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023																									
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	BDI : 20,35%																									
	LOCAL:	SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.																										
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.																										
			<table border="1"> <tr> <td>ORSE</td> <td>2022/09</td> <td>111,51%</td> <td>69,89%</td> <td>12/2022</td> </tr> <tr> <td>SBC</td> <td>2022/09 - Fortaleza</td> <td>112,78%</td> <td>-</td> <td>08/2022</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>112,78%</td> <td>71,07%</td> <td>05/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/01 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> <td>02/2023</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	08/2022	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021	SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
ORSE	2022/09	111,51%	69,89%	12/2022																								
SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	08/2022																								
SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021																								
SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023																								
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																									

			QTD
			5,00

15.28. 100866 - Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente (UN)

			QTD
Barra de apoio 40 cm, aço inox polido, Deca ou equivalente	14	14,00000000	14,00
			14,00

15.29. 100875 - Cadeira articulada para banho (UN)

			QTD
Cadeira articulada para banho	1	1,00000000	1,00
			1,00

16.1. 94970 - Abrigo para Central de GLP, em concreto (M3)

			QTD
Abrigo para Central de GLP, em concreto	2,44	2,44000000	2,44
			2,44

16.2. 91341 - Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana (M2)

			QTD
Requadro para ventilação em chapa de alumínio com veneziana	0,24	0,24000000	0,24
			0,24

16.3. 92688 - Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões (M)

			QTD
Tubo de Aço Galvanizado Ø 3/4", inclusive conexões	45,80	45,80000000	45,80
			45,80

17.1. 101909 - Extintor ABC - 6KG (UN)

			QTD
Extintor ABC - 6KG	8	8,00000000	8,00
			8,00

17.2. 101907 - Extintor CO2 - 6KG (UN)

			QTD
Extintor CO2 - 6KG	2	2,00000000	2,00
			2,00

17.3. 92353 - Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2" (UN)


			QTD
Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	10	10,00000000	10,00
			10,00


17.4. 92377 - Niple duplo aço galvanizado 2 1/2" (UN)

			QTD
Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	2	2,00000000	2,00
			2,00

17.5. 92642 - Tê aço galvanizado 2 1/2" (UN)




 Paulo Roberto de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - Nº 9442-D
 RNT - 060138287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	BDI : 20,35%
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	ORSE 2022/08 111,51% 69,89% 12/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ICÓ - CE.	SBC 2022/08 - Fortaleza 112,78% - 09/2022
			SERFRA 027 SEM DESONERAÇÃO 112,78% 71,07% 05/2021
			SINAPI 2023/01 SEM DESONERAÇÃO 114,15% 71,31% 02/2023
			Composição PRÓPRIA 0,00% 0,00%

			QTD
Tê aço galvanizado 2 1/2"	4	4,00000000	4,00
			4,00

17.6. 92367 - Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2" (M)

			QTD
Tubo aço galvanizado 65mm - 2 1/2"	65	65,00000000	65,00
			65,00

17.7. 96765 - Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo (UN)

			QTD
Abrigo para hidrante - 90x60x25cm, completo	2	2,00000000	2,00
			2,00

17.8. 101798 - Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm (UN)

			QTD
Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	1	1,00000000	1,00
			1,00

17.9. 94499 - Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2" (UN)

			QTD
Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	5	5,00000000	5,00
			5,00

17.10. 99632 - Válvula de retenção vertical 2 1/2" (UN)

			QTD
Válvula de retenção vertical 2 1/2"	3	3,00000000	3,00
			3,00

17.11. 92896 - União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico (UN)

			QTD
União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	4	4,00000000	4,00
			4,00

17.12. 97599 - Luminária de emergência de blocos aucônomo de LED, com autonomia de 2h (UN)

			QTD
Luminária de emergência de blocos aucônomo de LED, com autonomia de 2h	57	57,00000000	57,00
			57,00

17.13. 72947 - Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm (M2)


			QTD
Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	12*(1*1)	12,00000000	12,00
			12,00

17.15. C4042 - Central de alarme (UN)




 Pedro Bezerra de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA/CE - Nº 9442-D
 RNP - 060135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.		DATA: 30/01/2023		BDI: 20,35%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.		ORSE	2022/09	111,51%	89,89%	12/2022
	LOCAL: SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.		SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	09/2022
	CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

Central de alarme	1	1,00000000	QTD	1,00
			QTD	1,00

17.16. C4042 - Alarme sonoro/visual com acionador manual (UN)

Alarme sonoro/visual com acionador manual	2	2,00000000	QTD	2,00
			QTD	2,00



18.1.1. 101875 - Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (UN)

Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	3	3,00000000	QTD	3,00
			QTD	3,00

18.1.2. 101883 - Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (UN)

Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	1	1,00000000	QTD	1,00
			QTD	1,00

18.1.3. 101879 - Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios) (UN)

Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopulares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	4	4,00000000	QTD	4,00
			QTD	4,00


18.1.4. 101938 - Quadro de medição (UN)

Quadro de medição	1	1,00000000	QTD	1,00
			QTD	1,00

18.2.1. 93653 - Disjuntor monopolar termomagnético 10A (UN)

Disjuntor monopolar termomagnético 10A	74	74,00000000	QTD	74,00
			QTD	74,00

Padro Brito de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - N° 9442-D
 RNP - 060136287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023	BDI : 20,35%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/08	111,51%	69,89%	12/2022
	LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/09 - Fortaleza	112,78%	-	09/2022
	CLIENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

18.2.2. 93654 - Disjuntor monopolar termomagnético 13A (UN)

	QTD		
Disjuntor monopolar termomagnético 13A	1	1,00000000	1,00
			1,00



18.2.3. 93654 - Disjuntor monopolar termomagnético 16A (UN)

	QTD		
Disjuntor monopolar termomagnético 16A	3	3,00000000	3,00
			3,00

18.2.4. 93655 - Disjuntor monopolar termomagnético 20A (UN)

	QTD		
Disjuntor monopolar termomagnético 20A	23	23,00000000	23,00
			23,00

18.2.5. 93657 - Disjuntor monopolar termomagnético 32A (UN)

	QTD		
Disjuntor monopolar termomagnético 32A	6	6,00000000	6,00
			6,00

18.2.6. 93658 - Disjuntor monopolar termomagnético 40A (UN)

	QTD		
Disjuntor monopolar termomagnético 40A	1	1,00000000	1,00
			1,00

18.2.7. 93668 - Disjuntor tripolar termomagnético 16A (UN)

	QTD		
Disjuntor tripolar termomagnético 16A	2	2,00000000	2,00
			2,00

18.2.8. 93669 - Disjuntor tripolar termomagnético 20A (UN)

	QTD		
Disjuntor tripolar termomagnético 20A	2	2,00000000	2,00
			2,00

18.2.9. 93671 - Disjuntor tripolar termomagnético 32A (UN)

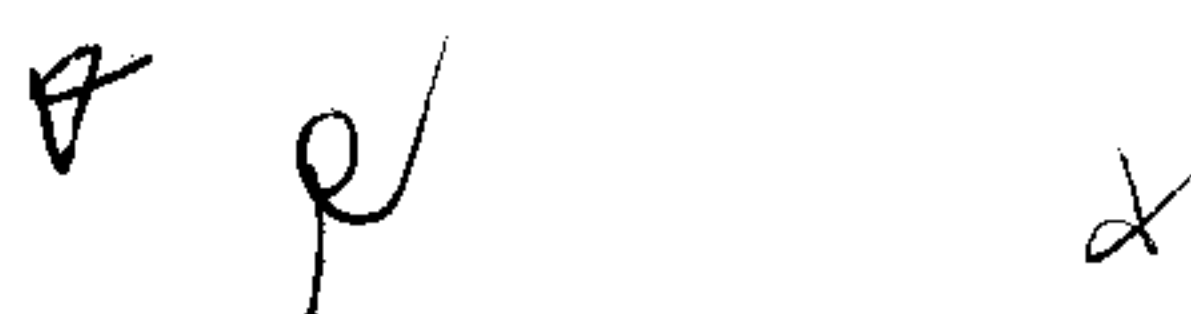
	QTD		
Disjuntor tripolar termomagnético 32A	2	2,00000000	2,00
			2,00


18.2.10. 93673 - Disjuntor tripolar termomagnético 50A (UN)

	QTD		
Disjuntor tripolar termomagnético 50A	7	7,00000000	7,00
			7,00

18.2.11. 101897 - Disjuntor tripolar termomagnético 225A (UN)


 Pedro Bendito de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - Nº 9442-D
 RNP - 080135287-4



		MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	DATA : 30/01/2023	BDI : 20,35%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.	ORSE	2022/00	111,51%	69,89%	12/2022
LOCAL:	SITIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.	SBC	2022/00 - Fortaleza	112,78%	-	09/2022
CLIENTE:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.	SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,78%	71,07%	08/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,18%	71,31%	02/2023
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

			QTD
Disjuntor tripolar termomagnético 225A	2	2,00000000	2,00

18.2.12. C4530 - Interruptor bipolar DR - 25A (UN)

			QTD
Interruptor bipolar DR - 25A	2	2,00000000	2,00

18.2.13. C4531 - Interruptor bipolar DR - 40A (UN)

			QTD
Interruptor bipolar DR - 40A	1	1,00000000	1,00

18.2.14. C4531 - Interruptor bipolar DR - 63A (UN)

			QTD
Interruptor bipolar DR - 63A	4	4,00000000	4,00

18.2.15. C4531 - Interruptor bipolar DR - 100A (UN)

			QTD
Interruptor bipolar DR - 100A	1	1,00000000	1,00

18.2.16. C4562 - Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA (UN)

			QTD
Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	28	28,00000000	28,00

18.2.17. C4562 - Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA (UN)

			QTD
Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 80KA	8	8,00000000	8,00

18.3.1. 91834 - Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões (M)

			QTD
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	701,60	701,60000000	701,60

18.3.2. 91836 - Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões (M)

			QTD
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	288,60	288,60000000	288,60


18.3.3. 93008 - Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões (M)

			QTD
Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	418,50	418,50000000	418,50



Pedro Benício de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA CE - Nº 9442-D
RNP - 060135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.		DATA: 30/01/2023		BDI: 20,35%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE - NÃO DESONERADA.		ORSE	2022/09	111,81%	69,89%	12/2022
	LOCAL: SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.		SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
	CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
		SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023	
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

	QTD
	418,60

18.3.4. 93010 - Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões (M)

Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	2,10	2,10000000	2,10
			2,10



18.3.5. 93011 - Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões (M)

Eletroduto PVC rígido roscavel, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	25,40	25,40000000	25,40
			25,40

18.3.6. 95745 - Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões (M)

Eletroduto aço galvanizado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	40,60	40,60000000	40,60
			40,60

18.3.7. C0636 - Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve (M2)

Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	14	14,00000000	14,00
			14,00

18.3.8. 100556 - Caixa de passagem de sobrepor no teto PVC 100x100x80mm (UN)

Caixa de passagem de sobrepor no teto PVC 100x100x80mm	2	2,00000000	2,00
			2,00

18.3.9. 91940 - Caixa de passagem PVC 4x2" (UN)

Caixa de passagem PVC 4x2"	279	279,00000000	279,00
			279,00

18.3.10. 91937 - Caixa de passage PVC octogonal 3" (UN)


Caixa de passage PVC octogonal 3"	168	168,00000000	168,00
			168,00

18.4.1. 91926 - Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm² (M)

Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	8267,90	8.267,90000000	8.267,90
			8.267,90

Pedro Benício de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - Nº 9442-D
 RNP - 060135287-4

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

	OBRA: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.		DATA: 30/01/2023		BDI: 20,35%		
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ - ESCOLA TIPO 1 - PADRÃO FNDE. - NÃO DESONERADA.		ORSE	2022/09	111,81%	69,99%	12/2022
	LOCAL: SÍTIO PERÍMETRO IRRIGADO, SEDE RURAL, ICÓ - CE.		SBC	2022/09 - Fortaleza	112,76%	-	09/2022
	CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE.		SEINFRA	027 SEM DESONERAÇÃO	112,76%	71,07%	05/2021
			SINAPI	2023/01 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	02/2023
		Composição		PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

18.4.2. 91928 - Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm² (M)

			QTD
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm ²	266,50	266,5000000	266,50
			266,50



18.4.3. 91930 - Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm² (M)

			QTD
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm ²	1087,40	1.087,4000000	1.087,40
			1.087,40

18.4.4. 91932 - Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm² (M)

			QTD
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm ²	555,30	555,3000000	555,30
			555,30

18.4.5. 91934 - Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm² (M)

			QTD
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm ²	299,90	299,9000000	299,90
			299,90

18.4.6. 92983 - Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm² (M)

			QTD
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm ²	196,50	196,5000000	196,50
			196,50

18.4.7. 92987 - Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50 mm² (M)


Pedro Benício de Oliveira
 Engenheiro Civil
 CREA CE - Nº 9442-D
 RNP - 080135287-4



